



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
24 DE MAIO DE 2023
ANO XXXVI | N° 8.542

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 3 |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 18 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 18 |
| LICITAÇÕES | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 20 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT | 20 |
| COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS | 20 |
| DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 21 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 21 |
| CONTRATOS | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM | 30 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 31 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 31 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 31 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 31 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 31 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 32 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 32 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 32 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 32 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 33 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 33 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 33 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 33 |
| EDITAIS | 33 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 33 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 34 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 35 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 35 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86 | 35 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.959 de 23 de maio de 2023**

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 72.241/2023 - GCM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.959/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | PAG: 01 | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|----------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 456002-GCM | 06.122.0014.250115 | 3.3.90.39 | 2.500.1 | 2.300.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 2.300.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 2.300.000,00 | |

DECRETO Nº 36.960 de 23 de maio de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$57.514.010,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e quatorze mil e dez reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 83846/2023 - SMS/NOF.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.960/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | PAG: 01 | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|---------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 301110-FMS | 10.122.0014.250106 | 3.3.90.39 | 2.600.3 | 329.380,00 | |
| | 10.122.0014.250106 | 4.4.90.52 | 2.600.3 | 14.731.010,00 | |
| | 10.122.0014.250106 | 4.4.90.52 | 2.601.3 | 10.853.910,00 | |
| | 10.301.0014.232300 | 3.3.90.30 | 2.600.3 | 14.828.880,00 | |
| | 10.301.0014.232300 | 3.3.90.92 | 2.600.3 | 5.000.000,00 | |
| | 10.302.0002.215100 | 3.3.50.43 | 2.631.3 | 2.276.720,00 | |
| | 10.302.0002.215100 | 3.3.90.30 | 2.600.3 | 47.090,00 | |
| | 10.302.0002.215100 | 3.3.90.92 | 2.600.3 | 9.000.000,00 | |
| | 10.303.0002.215700 | 3.3.90.30 | 2.600.3 | 447.020,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | | 57.514.010,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 57.514.010,00 | |

DECRETO Nº 36.961 de 23 de maio de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.961/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 441010-FME | 12.361.0014.250600 | 3.1.90.11 | 1.541.3 | 2.100.000,00 | |
| | 12.361.0001.111800 | 3.3.90.39 | 1.541.3 | | 2.100.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 2.100.000,00 | 2.100.000,00 |

DECRETO Nº 36.962 de 23 de maio de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de maio de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 36.962/2023

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|---------|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 230002-PGMS | 02.122.0014.250003 | 3.1.90.16 | 1.500.1 | 2.000.000,00 | |
| | 02.122.0014.250003 | 3.1.90.11 | 1.500.1 | | 2.000.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| 246002-ARSAL | 04.130.0012.203600 | 3.3.90.92 | 1.500.1 | 52.000,00 | |
| | 04.130.0012.203600 | 3.3.90.35 | 1.500.1 | | 52.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 52.000,00 | 52.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 2.052.000,00 | 2.052.000,00 |

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS DE 23 de maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LEANDRO ALVES DA LUZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Distrital, Grau 56, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **AUGUSTO ROBERTO VIDREIRA BATISTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **AUGUSTO ROBERTO VIDREIRA BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ZAIDA DE BARROS MELLO NASCIMENTO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MYLENA FONSECA LEAL MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Saúde Bucal da Diretoria de Atenção Primária à Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MAYANA BONFIM CALASANS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MAYANA BONFIM CALASANS**, para exercer o cargo em comissão Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento das Ações Estratégicas em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ROBSON SANTANA DIAS**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I, Grau 54, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ROBSON SANTANA DIAS**, do cargo em comissão Subcoordenador II, da Subcoordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento - Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **INDIRA DE CERQUEIRA ABREU**, para exercer o cargo em comissão Coordenador I, Grau 54, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **INDIRA DE CERQUEIRA ABREU**, do cargo em comissão Subcoordenador II, Grau 54, da Subcoordenadoria de Administração de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 55534/2023 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 03/04/2023, o servidor **DANILO ARAUJO GUIMARAES**, matrícula 3166905, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de maio de 2023.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 22/05/2023, publicado no DOM de 23/05/2023, referente a nomeação de **NAIARA SILVA LIMA**,

Onde se lê:

... Nomear **NAIARA SILVA LIMA**,... da Subcoordenadoria de Atenção Primária à Saúde,...

Leia-se:

... Nomear **NAYARA SILVA LIMA**,... da Subcoordenadoria da Gestão da Atenção Primária à Saúde,...

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 051/2023**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 23/05/2023, o prazo final estipulado através da portaria 050/2022 /PGMS, publicada no DOM nº 8.358 de 26/08/2022.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2023.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 046/2023**

Cria Comissão para Recebimento de Bens e Materiais, em atendimento ao exposto no § 8º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, acerca dos valores e limites para aquisições da modalidade, constante do processo e-Salvador nº 9940/2023-Sefaz, na forma que indica

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, em exercício, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI de art.15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Recebimento de Bens e Materiais constante do processo e-Salvador - Sefaz, nº 9940/2023

Art. 2º A Comissão para Recebimento Bens e Materiais prevista no art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Lorena da Silva Moraes, matrícula: 3166392;
II - Rômulo Pedrosa de Resende Silva, matrícula:3152953; e
III - Augusto Cesar Valois Borba, matrícula: 3060142.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 23 de maio de 2023.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretária Municipal da Fazenda em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 433/2023**

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 3351/2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora LEILA SANTANA MONTEIRO, matrícula 3130269, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|------------------|-------|-----------------------------------|-------|
| 94719/2021 | SMS | IRACEMA SANTOS LEMOS | 1.125 |
| 168933/2021 | SMS | VERA LUCIA BONFIM DE SOUZA | 5.306 |
| 131653/2022 | SEDUR | BENIVALDO HERMENEGILDO DOS SANTOS | 1.235 |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de maio de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 313/2023**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria do servidor abaixo relacionado, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|------------|--------------------------------------|-----------|
| 56219/2020 | JOSE ALBERICO RIBEIRO DE VASCONCELOS | 3021033 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 314/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|-------------|--------------------------|-----------|
| 209060/2021 | MARTA ALENCAR DOS SANTOS | 3052881 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 315/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|------------|---|-----------|
| 43150/2023 | MARIA AUXILIADORA CANTOLINO DE OLIVEIRA | 3098323 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 316/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, a Progressão Funcional da servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionada:

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|------------|-----------------------|-----------|
| 80365/2023 | DULCE DE SOUZA SANDES | 3081944 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 317/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Ampliar a jornada de trabalho, das coordenadoras pedagógicas abaixo relacionadas, de 20h para 40h,

com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, e fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, devendo comparecer à Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPE/SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|-------------|-----------------------------|-----------|
| 154722/2022 | EDILEUZA ALVES PEREIRA | 3087270 |
| 206910/2022 | LÚCIA PENA ALMEIDA DE SOUZA | 3115787 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 319/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 306/2023, publicada no DOM nº 8539, datado 19/05/2023, o afastamento para aguardar aposentadoria da servidora JOANA ANGELICA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 3016340, processo 18397/2023.

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 320/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Convocar a servidora abaixo relacionada, a comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPE, num prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para o devido encaminhamento, e retorno ao exercício de suas funções, com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, referente ao processo nº 18397/2023.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| 18397/2023 | JOANA ANGELICA PEREIRA BARBOSA | 3016340 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 321/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, MICHELINE FERNANDES DE LIMA SOUSA, matrícula 3143864 para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno MATUTINO, na Unidade de Ensino, 0715 - ESC MUN CABULA I.

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 322/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:

Dispensar, desde 20/03/2023, a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA |
|---------------------------|-----------|--|
| MÔNICA MARIA SANTOS MUNIZ | 3068986 | 0313 - ESCOLA MUNICIPAL HELENA MAGALHAES |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 323/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria nº 168/2023, publicada no DOM nº 8504, datado 29/03/2023, a nomeação pró tempore da servidora ALDACI SANTOS LOPES, matrícula nº 3085286, no CMEI Eivaldo

Machado Boaventura.

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 324/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora abaixo relacionada, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA | TURNO | NÍVEL |
|---------------------------|-----------|---------------------------------|----------|-------|
| SILVANIA GOMES DOS SANTOS | 3091133 | 1004 - MUNICIPAL ARTE E ALEGRIA | MATUTINO | DM1 |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 206/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALIANA FERREIRA DE SOUZA SIMOES, matrícula 3125301, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PORTARIA Nº 207/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora NEYLA BISPO NASCIMENTO, matrícula 3077417, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância de Serviços, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria de Vigilância da Saúde, e designar, para exercer a mesma função, ALIANA FERREIRA DE SOUZA SIMOES, matrícula 3125301, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PORTARIA Nº 208/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora NEYLA BISPO NASCIMENTO, matrícula 3077417, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Produtos e Estabelecimentos de Interesses à Saúde, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Diretoria de Vigilância da Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|-----------------------------------|-------------|
| 172634/2021 | GUSTAVO VILAS BOAS | 1º |
| 173135/2021 | IVONETE SANTOS PAPA | 2º |
| 173144/2021 | VANDA PEREIRA ANUNCIACAO | 2º |
| 173244/2021 | SILVANETE GOMES ALVES SANTOS | 2º |
| 173279/2021 | EDLEUZA FERREIRA GONCALVES | 2º |
| 173784/2021 | DAMARIS CALUMBI DE JESUS NOGUEIRA | 1º |
| 173958/2021 | MARCELO AUGUSTO REGIS LEITE | 3º |
| 71854/2023 | BRUNO VIRIATO DOS SANTOS | 1º E 2º |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**
PORTARIA Nº 170/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 5387 2022 de 07/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº2019-SEDUR/CLA/LU-162** publicada no DOM nº 7.409, em 17 de julho de 2019, através da portaria nº 250/2019, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **RODRIGUES TORRES COMÉRCIO E DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ 73.413.601/0001-08 para **comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores**, com capacidade de armazenamento de 60 m³ de combustíveis líquidos, localizada na Avenida Vasco da Gama, 484, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°59'25,44" S e 38°30'9,44" O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR, sempre informada quando da instalação de novos tanques ou retirada dos tanques subterrâneos existentes, devendo requerer a Autorização Ambiental junto a esta Secretaria;

III. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de Abastecimento de GNV, área de lavagem, serviços de troca de óleo, ou alteração da tancagem. Em qualquer dos casos solicitar Licença de Alteração junto a esta Secretaria;

IV. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente a partir da data da publicação desta Renovação, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

V. Apresentar, semestralmente, a partir da data da publicação desta Renovação, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas; óleo usado/contaminado; resíduos classe I; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens de lubrificantes; borras oleosas da SAO; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

VI. Apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Renovação, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens vazias dos lubrificantes; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados entre outros;

VII. Instalar equipamento para coleta seletiva e realizar a coleta dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VIII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, semestralmente, a partir da data da publicação desta Renovação, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

IX. Realizar a limpeza periódica dos SUMP (câmaras de contenção) das bocas de descarga, boca de visita dos tanques de combustíveis, filtro do óleo diesel e bombas e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente a partir da data da publicação desta Renovação, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

X. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, apresentar relatório comprobatório com fotos;

XI. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar, semestralmente durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XII. Manter sempre atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Plano de Emergências Ambientais - PEA e o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGR e a Análise Preliminar de Perigos - APP devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XIII. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XIV. Efetuar, em até 01 (um) ano a partir da data da publicação desta Renovação, a instalação do Sistema de monitoramento e detecção de vazamento, fabricado conforme a ABNT NBR 16718 e deve atender aos requisitos da ABNT NBR 13.786/2019, no interstício de todos os tanques devendo apresentar, relatório comprobatório com fotos até 30 (trinta) dias, após a instalação;

XV. Efetuar, em até 90 (noventa) dias a partir da data da publicação desta Renovação, a manutenção e reparo do piso da área de abastecimento de forma a atender aos dispositivos da NT nº 02/2006 devendo apresentar relatório comprobatório com fotos;

XVI. Efetuar, em até 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Renovação, o correto acondicionamento dos resíduos classe I (embalagens plásticas e material contaminado) com separação adequada dos resíduos e coletor para resíduos perigosos na cor laranja com identificação, em local com piso impermeável e cobertura devendo apresentar relatório comprobatório com foto;

XVII. Apresentar, quando da solicitação da nova Licença Ambiental - LU, o laudo das condições de Estanqueidade dos Tanques inclusive o tanque de óleo usado e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 171/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 4887/2022 de 25/02/2022,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO nº 2023-SEDUR/CLA/LO-005**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **COMERCIAL DERIVADOS PETRÓLEO SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.831.334/00003-10, para comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores, com capacidade de armazenamento de 75 m³ e GNV, com capacidade de armazenamento de 2000 m³, localizado na Avenida Afrânio Peixoto, 7000, Itacaranhã, Salvador-BA, delimitadas pelas Coordenadas Geográficas (Datum SIRGAS 2000): 12º 53' 17.55" S/ 38º 28' 58.04" O, 12º 53' 19.45" S/38º 28' 57.03" O, 12º 53' 19.45" S/ 38º 28' 56.03" O, 38º 28' 56.03" O/ 38º 28' 56.12" O, 12º 53' 17.61" S/ 38º 28' 56.31" O, 12º 53' 17.77" S/ 38º 28' 56.81" O, 12º 53' 17.61" S/ 38º 28' 56.85" O, 12º 53' 17.46" S/ 38º 28' 57.18" O, 12º 53' 17.08" S/ 38º 28' 56.97" O, 12º 53' 16.93" S/ 38º 28' 57.52" O, 12º 53' 16.94" S/ 38º 28' 57.70" O, 12º 53' 16.97" S/ 38º 28' 57.84" O, 12º 53' 17.03" S/ 38º 28' 57.95" O, 12º 53' 17.08" S/ 38º 28' 58.02" O, 12º 53' 17.55" S/ 38º 28' 58.04" O. Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração na capacidade de armazenamento de combustível líquido e GNV, principalmente se houver implantação de lavagem de Veículos, durante vigência da licença, caso haja alteração solicitar Autorização Ambiental ao órgão competente;

III. Manter os equipamentos e estruturas em bom estado de conservação para melhor eficiência e funcionalidade;

IV. Apresentar, quando da renovação, o documento de Outorga ou Dispensa de Outorga emitido pelo INEMA;

V. Apresentar, a partir da data da publicação desta Licença na Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Carta de Anuência da distribuidora de GNV, devidamente assinada.

VI. Efetuar no prazo de 01 (um) ano a instalação do Sistema eletrônico de medição de estoque (ATG) do SASC e Sistema de monitoramento e detecção de vazamento nos tanques de parede dupla, atendendo a ABNT NBR 13.786/2019. Apresentar relatório comprobatório com fotos.

VII. Apresentar, a partir da data da publicação desta Licença na Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias e depois anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os seguintes parâmetros e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 mL/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

VIII. Apresentar, a partir da data da publicação desta Licença na Portaria, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas, pneus, óleo usado/contaminado, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens de lubrificantes, borras oleosas da SAO, lodo do sistema de reúso, EPI's usados e entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

IX. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Licença na Portaria, a reparação do piso da Área dos Tanques e de Descarga de Combustíveis. Apresentar, relatório comprobatório com fotos;

X. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar ao relatório de execução do PGRS, os comprovantes da destinação;

XI. Apresentar, a partir da data da publicação desta Licença na Portaria, semestralmente, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado; lâmpadas; pilhas; baterias; filtros; sucatas; papel e papelão; embalagens vazias dos lubrificantes; areia contaminada; estopas contaminadas; EPI's usados entre outros;

XII. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 15594-1 e ABNT NBR 15594-3, devendo apresentar, semestralmente, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

XIII. Realizar a limpeza periódica dos SUMP's (câmaras de contenção) das bocas de descarga, visita dos tanques de combustíveis e bombas, dos sistemas Separadores de Água e Óleo - S.A.O e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, semestralmente, a partir da publicação desta licença, relatório consubstanciado com registro fotográfico;

XIV. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante, apresentar relatório comprobatório com fotos;

XV. Implementar o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, conforme as Diretrizes do Termo de Referência - TR disponível no site da SEDUR em portal de serviços / formulários, devendo apresentar semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XVI. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais - PGR e a Análise Preliminar de Perigos - APP, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XVII. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XVIII. Apresentar a PMS/SEDUR, quando da renovação, o(s) laudo(s) das condições de Estanqueidade de Tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, atualizado, segundo a NBR 13784 da ABNT acompanhado da ART do responsável técnico.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 10 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

| PROCESSO | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
|------------|-----------------------------|------------|
| 55221/2023 | CÁSSIO MARCELO SILVA CASTRO | 3º |
| 62966/2023 | NILSON JOSÉ DE SOUZA | 8º |

Em, 23 de maio de 2023

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA**

| PROCESSO | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
|------------|-----------------------------------|------------|
| 38386/2023 | SÔNIA CRISTINA MOREIRA DE FREITAS | 4° |

Em, 23 de maio de 2023

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-INDEFERIDA**

| PROCESSO | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
|------------|-----------------------------|------------|
| 70889/2023 | CID ANTONIO SOUZA DE CASTRO | 4° |

Salvador, 23 de maio de 2023

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativa

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|---------|---------|--|-------------|-------------|------------|
| 1000786 | 5473/23 | VALTER BARBOSA SANTOS 037.929.955-06 | R\$4.231,67 | LIVIA KALID | 12/04/2023 |
| 1201325 | 6575/23 | DJAVAN AUGUSTO DOS SANTOS 053.592.745-22 | R\$1.283,22 | LIVIA KALID | 13/04/2023 |
| 1200305 | 5074/23 | ROBERTA SACRAMENTO DA SILVA SANTANA 80724434534 37.148.999/0001-20 | R\$1.283,22 | LIVIA KALID | 19/04/2023 |

Salvador, 23 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 154/2023 de 03/05/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|--------|----------|--|-------------|-----------------|------------|
| 707811 | 16503/21 | JF AGROPECUARIA EIRELI 10.980.750/0002-01 | R\$6.193,54 | VIVIANE MIRANDA | 04/04/2022 |

Salvador, 18 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário/

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**PORTARIA N° 21/2023**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto n° 32.232, de 09 de março de 2020, que cria o Comitê Técnico de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal do Salvador;

CONSIDERANDO a importância da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no apoio às ações e decisões do Comitê Técnico de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres na Prefeitura Municipal do Salvador,

RESOLVE instituir o Núcleo Interno de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, de acordo com as determinações a seguir dispostas.

Art. 1° O Núcleo Interno de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres possui o objetivo de aplicar ações de enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres, assegurando às colaboradoras internas, cidadãs e turistas espaços de trabalho e serviço público respeitosos e adequados, com atenção aos direitos e valorização das mulheres.

Parágrafo único - O Núcleo Interno de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres deverá atuar em conjunto com outros comitês ou núcleos da SECULT para discussão de pautas identitárias, visando integrar ações de direitos humanos no âmbito da atuação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2° Cabe ao Núcleo Interno de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

I. Planejar ações com o objetivo de eliminar qualquer norma ou comportamento machista ou misógino na Administração Municipal, em especial nas dependências e quanto às competências desta Secretaria;

II. Sugerir medidas que visem melhorar o ambiente de trabalho e valorizar o respeito às diferenças, com estímulo ao desenvolvimento de espaços livres de práticas machistas ou misóginas;

III. Apresentar propostas de políticas e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos, especialmente os agentes dos mercados turístico e cultural, referentes à promoção e defesa dos direitos das mulheres;

IV. Promover ações de capacitação, inclusive em parceria com outras instituições, sobre temas relevantes e pertinentes à matéria afeta a este Núcleo;

V. Organizar e apoiar campanhas de comunicação relacionadas com sua área de atuação, que promovam a conscientização sobre os efeitos pessoais, sociais, institucionais e econômicos negativos decorrentes de comportamentos machistas e misóginos;

VI. Produzir, organizar e disseminar dados, estudos, pesquisas e publicações, acerca das temáticas relativas às questões feministas a partir da atuação da SECULT;

VII. Manter intercâmbio de caráter técnico, cultural e científico com organizações da sociedade civil e entidades públicas que promovam o reconhecimento dos direitos das mulheres; e

VIII. Acompanhar o desenvolvimento dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, elaborando propostas de aperfeiçoamento visando a eliminação de comportamentos machistas e misóginos, o uso de linguagens adequadas e a correta proteção de dados pessoais e sensíveis.

Art. 3° Compõem o Núcleo Interno de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres da SECULT:

- I. Fernanda Luiza dos Santos Gonçalves;
- II. Juliana Guanaes Silva de Carvalho Farias;
- III. Stéfane Silva de Souza Souto;
- IV. Theresa Teles de Carvalho Moreira.

Parágrafo único - O Núcleo Interno será coordenado pela servidora Fernanda Luiza dos Santos Gonçalves, que representa a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Comitê Técnico de Enfrentamento à Violência Institucional contra as Mulheres da Prefeitura Municipal de Salvador.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, em 23 de maio de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA N°084/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n° 8.725/2014 e o Decreto n° 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n° 25.966/2015:

Autos Procedentes:

| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| B499001923 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001925 | C-26 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001926 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |



| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| B499001927 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001928 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001929 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001930 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001931 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001932 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001933 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001935 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001937 | A-11 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001939 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001943 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001945 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001946 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001947 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001948 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001952 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001954 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001958 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001959 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001962 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001964 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001968 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001969 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001970 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001972 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001973 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001976 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001978 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001979 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001980 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001986 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001987 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001993 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001995 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001996 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001997 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499001999 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002000 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002001 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002002 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002003 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002005 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002006 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002007 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002013 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002019 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002020 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002024 | A-08 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002025 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002028 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002030 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002031 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002033 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002035 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002037 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002039 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002041 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002043 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002044 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002045 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002046 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002048 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002050 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002054 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002056 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002058 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002060 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002061 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002062 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002063 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002064 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002065 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |

| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| B499002066 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002067 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002069 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002070 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002072 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002074 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002076 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002078 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002083 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002086 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002087 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002090 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002091 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002092 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002093 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002095 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002097 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002098 | A-08 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002099 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002100 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002102 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002103 | A-11 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B499002104 | A-11 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000905 | A-07 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000906 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076421 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076423 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076459 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076465 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076475 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076494 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076495 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076505 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076509 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076512 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076515 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076575 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076595 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076607 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076615 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076620 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076621 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076625 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076655 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076658 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076663 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076664 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076674 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076699 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076709 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076712 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076713 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076715 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| A000017931 | A-10 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B436700002 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B442600026 | A-11 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B498400064 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076942 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076949 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076950 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076951 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076962 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076968 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076975 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076976 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076980 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076981 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076982 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077026 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077074 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077121 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077122 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |

| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| M000077126 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077127 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077129 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077134 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077135 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077136 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077140 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077141 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077142 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077149 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077150 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077164 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077179 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077227 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077228 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077265 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077266 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077270 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077272 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000077273 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| A000029651 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002583 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002584 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B489200122 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001019 | B-07 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001020 | A-11 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001077 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001080 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001084 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001086 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001087 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001088 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001091 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001093 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001101 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001104 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001107 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001109 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499001120 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| A000029515 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| A000029652 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| A000029654 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| A000029656 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002181 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002193 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002204 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002223 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002250 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B119600003 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B119600004 | C-08 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B119600005 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B119600006 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002014 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002015 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002016 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002017 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002049 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B431900017 | C-05 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B442600002 | B-23 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B442600003 | B-23 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B442600004 | B-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B442600006 | C-08 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B442600008 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B442600009 | B-23 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B442600011 | B-23 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B442600012 | B-23 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B443700002 | C-08 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B443700006 | C-08 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B443700007 | C-08 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B443700009 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B443700012 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B443700013 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |

| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| B443700015 | C-06 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B443700016 | C-08 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002224 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002229 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002230 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002247 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002249 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002255 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002258 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002260 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002261 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002272 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002274 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002275 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002282 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| B393002307 | D-02 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000908 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000909 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000911 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000912 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000913 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000914 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000915 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000916 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000917 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000921 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000923 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000926 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000927 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000938 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000939 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000940 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000941 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000942 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000943 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000944 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000945 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000947 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000949 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000950 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000951 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000953 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000954 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000955 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000957 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000958 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000960 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000961 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000962 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000963 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000964 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000965 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000967 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000969 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000970 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000972 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| C499000973 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076746 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076750 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076757 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076760 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076761 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076776 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076777 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076782 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076784 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076786 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076787 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076788 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076791 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076792 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076793 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |

| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| M000076794 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076796 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076804 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076813 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076818 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076819 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076823 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076829 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |
| M000076830 | D-04 | OTIMA | PROCEDENTE |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 23 de maio de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº085/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Procedentes:

| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| B507200697 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B507200698 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B507200699 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B507200700 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B911500090 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000085544 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000085545 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000085546 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000085548 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000029593 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000029702 | B-20 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B117900005 | B-16 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B117900006 | B-16 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B118200003 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B119600027 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B119600028 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B393003782 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432100994 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432100995 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432100997 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101002 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101004 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101005 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101012 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700214 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700215 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700217 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B483500012 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B488601052 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B488601053 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B488601054 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B489200228 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B489200229 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B489200230 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B489200231 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B489200232 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B489200233 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499002268 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499002488 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003412 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003626 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003682 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003688 | A-17 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003695 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003696 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003711 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B890100023 | B-12 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |

| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| B929800165 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B929800170 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087283 | D-32 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087291 | D-32 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087297 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087311 | D-32 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087412 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087413 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087414 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087416 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087417 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087419 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087471 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087475 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087490 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087491 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087493 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087495 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087498 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087500 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087501 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087503 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087504 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087505 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087506 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087515 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087517 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087529 | D-32 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087530 | D-32 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087545 | D-32 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087546 | D-32 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087555 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087557 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087558 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087560 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087561 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087562 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087563 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087564 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087567 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087569 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087570 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087571 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087575 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087576 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087578 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087581 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087597 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087598 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087599 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087610 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087612 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087473 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000028226 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000028227 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000028229 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000028230 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000028231 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B119600042 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101031 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501113 | B-19 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700224 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700225 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700227 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700230 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700238 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B489200236 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B489200237 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B496400033 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B496400041 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B496400044 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003826 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |

| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| B499003827 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003832 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003833 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003841 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003843 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003845 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003847 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003852 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003856 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003857 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003859 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003861 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003864 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003870 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003873 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003874 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003877 | B-23 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003878 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003887 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003889 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003890 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003891 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087740 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087848 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087873 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087874 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087875 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087876 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087877 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087878 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087881 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087882 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087883 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087884 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087885 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087887 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087889 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087890 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087891 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087892 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087893 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087895 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087932 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087936 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087937 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087940 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087942 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087943 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000087944 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B393003851 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101033 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101039 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501114 | B-19 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501118 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B483500013 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B496400047 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B496400050 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003896 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003908 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003910 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003917 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003918 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003919 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003942 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003948 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003950 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003952 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003953 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003954 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003958 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003961 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003962 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |

| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| B499003963 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003966 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003970 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003971 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B890100034 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B929800176 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B929800177 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B929800178 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B929800180 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088138 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088139 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088140 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088141 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088142 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088172 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088175 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088177 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088178 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088180 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088181 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088183 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088185 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088186 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088187 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088189 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088190 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088231 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088238 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088241 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088242 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088243 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088244 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088245 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088255 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088258 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000028233 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B119600030 | B-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B442600391 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700211 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B487300143 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B487300175 | C-13 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B489200239 | B-12 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B489200241 | B-12 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B496400051 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B496400052 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B496400054 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003979 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003980 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003982 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003983 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003984 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003986 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003987 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003988 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003996 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B890100036 | B-19 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B929800182 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B929800184 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B929800186 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088271 | C-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088273 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088286 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088307 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088308 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088310 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088313 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088314 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088318 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088319 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088321 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088323 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088325 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |



| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| M000088326 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088339 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B387400017 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700244 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700245 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003823 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499003993 | C-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004077 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004081 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B896600050 | B-16 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B947700004 | D-20 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088800 | D-32 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088801 | D-32 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088802 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088836 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088837 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088838 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088855 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088856 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088860 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088861 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088864 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088866 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088869 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088875 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088876 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088900 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088902 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088909 | C-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B141600069 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B387400018 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B387400019 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B387400020 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B387400021 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B387400055 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B387400056 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B387400057 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101101 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101141 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101144 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101148 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101158 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B435900333 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B435900334 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501127 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501128 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501132 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501133 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501137 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501139 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501146 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501152 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501155 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B440501156 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B442600432 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700246 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700247 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700248 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700249 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700256 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700257 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B487300176 | B-16 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B488601582 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B496400032 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499002196 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499002267 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004091 | B-16 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004155 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004158 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004159 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004162 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004164 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |

| AUTO DE INFRAÇÃO | CODIGO DA INFRAÇÃO | CONCESSIONÁRIA | RESULTADO |
|------------------|--------------------|----------------|------------|
| B499004165 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004168 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004169 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004171 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004178 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004183 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004187 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004189 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000088939 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089044 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089073 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089161 | D-32 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089600 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089603 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089606 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089636 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089649 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089652 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089654 | D-32 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089660 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089661 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089663 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089664 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089665 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089670 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089671 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089709 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089713 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089714 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089721 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089746 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089747 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089750 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089775 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089776 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089777 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B443700259 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101120 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101125 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101134 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B432101135 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B488601495 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B488601556 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B499004176 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B507200778 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089599 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089601 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089604 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089605 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089607 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089612 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089613 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089615 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089616 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089617 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089618 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089632 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089633 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089634 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089650 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089651 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089653 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089774 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| M000089744 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B489100399 | A-01 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 23 de maio de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 086/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|-----------------|------------------------------------|--------|------------|
| T122802150/T56 | REGINALDO NASCIMENTO | A-0008 | INDEFERIDO |
| T000806197/T54 | BERENALDO FERREIRA PIMENTEL | A-0168 | INDEFERIDO |
| T0008007564/T54 | ANDRÉ LUIS RIBEIRO NOBRE | A-0229 | INDEFERIDO |
| T122802065/T56 | JOSÉ DE JESUS SILVA | A-0238 | INDEFERIDO |
| T068800190/T55 | ALANE LEMOS DA SILVA | A-0284 | INDEFERIDO |
| T122802111/T56 | LUIZ BORGES DOS SANTOS | A-0413 | INDEFERIDO |
| T122802074/T56 | RAIMUNDO DOS SANTOS | A-0755 | INDEFERIDO |
| T438000400/T56 | LUIZ GUILHERME DO CARMO | A-0844 | INDEFERIDO |
| T0008003037/T67 | LUIZETE SAUTURNINO DOS SANTOS | A-0878 | INDEFERIDO |
| T122802118/T56 | ANTONIO FERNANDO SOUZA CERQUEIRA | A-0896 | INDEFERIDO |
| T438000402/T56 | EDNILSON SANTOS CONCEIÇÃO | A-1050 | INDEFERIDO |
| T122802072/T56 | ALBERTO AUGUSTO VILAÇA M. CARVALHO | A-1290 | INDEFERIDO |
| T122802062/T56 | ERIC BRUNO SILVA COELHO | A-1316 | INDEFERIDO |
| T122802079/T56 | CRISTIANO BISPO DOS SANTOS | A-1508 | INDEFERIDO |
| T113800007/T55 | ALOISIO CHAGAS SANTANA | A-1860 | INDEFERIDO |
| T000805543/T21 | EDER TORRES MOREIRA | A-2139 | INDEFERIDO |
| T000805545/T50 | EDER TORRES MOREIRA | A-2139 | INDEFERIDO |
| T000805546/T50 | EDER TORRES MOREIRA | A-2139 | INDEFERIDO |
| T437500241/T54 | WALDEMARIO OLIVEIRA | A-2268 | INDEFERIDO |
| T142900015/T55 | REGINALDO MELO LOPES | A-2596 | INDEFERIDO |
| T0008007608/T55 | RAIMUNDO ANDRDE BERDEIDE | A-2982 | INDEFERIDO |
| T122802102/T56 | ADAILTON DOS SANTOS JÚNIOR | A-3044 | INDEFERIDO |
| T122802095/T56 | RAQUEL ALBERGARIA DOS SANTOS | A-3230 | INDEFERIDO |
| T113800008/T55 | IOVANE MENDES DE ARAÚJO | A-3450 | INDEFERIDO |
| T122802112/T56 | TERTULIANO RAIMUNDO DA SILVA PITTA | A-3480 | INDEFERIDO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 23 de maio de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 087/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

01

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|-----------------|-----------------|--------|------------|
| T0008006054/T29 | JAILSON CORREIA | A-1034 | INDEFERIDO |

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|-----------------|-----------------------------------|--------|------------|
| T948100079/T29 | JAILSON CORREIA | A-1034 | INDEFERIDO |
| T487400102/T29 | JAILSON CORREIA | A-1034 | INDEFERIDO |
| T487406480/T54 | JACKSON SILVA OLIVEIRA | A-1958 | INDEFERIDO |
| T390101115/T54 | JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS | A-2058 | INDEFERIDO |
| T0008002396/T56 | WESLEY ALMEIDA DOS SANTOS | A-2757 | INDEFERIDO |
| T0008002832/T56 | WALTER SOARES DA ROCHA FILHO | A-3184 | INDEFERIDO |
| T390101113/T54 | CELESTE REGINA REIS DE JESUS | A-3481 | INDEFERIDO |
| T487406484/T54 | RAIMUNDO JOSÉ FRANÇA F. PIO | A-3584 | INDEFERIDO |
| T487400438/T67 | CAUANE DOS SANTOS FRANCISCO | A-3648 | INDEFERIDO |
| T948100137/T36 | JOÃO VICTOR CLIMACO N. DOS SANTOS | A-3715 | INDEFERIDO |
| T0008006463/T54 | JOSÉ LUIZ TRINDADE DOS SANTOS | A-3959 | INDEFERIDO |
| T437500232/T55 | JORGE JOSÉ RIBEIRO | A-4132 | INDEFERIDO |
| T4830000007/T56 | THAILA CAMPOS OLIVEIRA | A-5094 | INDEFERIDO |
| T484200687/T54 | JOSÉ AUGUSTO EVANGELISTA | A-5360 | INDEFERIDO |
| T115600006/T54 | AGNALDO FERREIRA DE SOUZA | A-5397 | INDEFERIDO |
| T505500006/T54 | FABIA MARIA DO NASCIMENTO | A-5630 | INDEFERIDO |
| T0008006211/T54 | EDIELSON FELIPE E SILVA | A-6105 | INDEFERIDO |
| T944800004/T21 | JOSÉ ALMEIDA DA SILVA | A-6911 | INDEFERIDO |
| T43800395/T54 | VANDERLEI ALVES BRITO DA CRUZ | C-0219 | INDEFERIDO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 23 de maio de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 088/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com a lei 9283 de 19/10/2017 - Art. 86 §1º, que Regula e disciplina a prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) no Município de Salvador, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento da prestação de Serviço de transporte individual de passageiros por táxi - SETAX, com os resultados que a seguir publicamos:

B

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|----------------|----------------------------------|--------|------------|
| T068800192/T55 | GERALDO SANTOS FILHO | A-5471 | INDEFERIDO |
| T487600068/T54 | WALTERVAL SANTANA DA ROCHA | A-5687 | INDEFERIDO |
| T122802137/T55 | CRISTIANO DA COSTA NUNES | A-3198 | INDEFERIDO |
| T438000398/T56 | AILTON MENDES FALÇÃO | A-6393 | INDEFERIDO |
| T487600060/T54 | TENORIO BATISTA DOS SANTOS | A-6507 | INDEFERIDO |
| T488300063/T23 | SIMONE GERALDA C. DOS SANTOS | A-6532 | INDEFERIDO |
| T122802063/T55 | ANACI XAVIER DOS SANTOS | A-6546 | INDEFERIDO |
| T505500015/T56 | MARCO AURELIO DAMASIO NASCIMENTO | A-6744 | INDEFERIDO |
| T505500016/T58 | MARCO AURELIO DAMASIO NASCIMENTO | A-6744 | INDEFERIDO |
| T000806276/T55 | ALDO SANTOS DE ANDRADE | A-6789 | INDEFERIDO |
| T947700021/T54 | ALEXANDRO DE JESUS ARAÚJO | C-0189 | INDEFERIDO |
| T142900020/T54 | ALEXANDRO DE JESUS ARAÚJO | C-0189 | INDEFERIDO |

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|-----------------|------------------------------|--------|------------|
| T423900099/T54 | RAMON ALVES DOS SANTOS | A-3554 | INDEFERIDO |
| T4380000399/T56 | CARLOS FERREIRA DOS SANTOS | A-3626 | INDEFERIDO |
| T502600013/T21 | UZIEL SILVA DE ANDRADE | A-3956 | INDEFERIDO |
| T442500027/T54 | HUMBERTO ANTONIO DOS SANTOS | A-3974 | INDEFERIDO |
| T442500028/T62 | HUMBERTO ANTONIO DOS SANTOS | A-3974 | INDEFERIDO |
| T437500254/T54 | VALDOMIRO DE SOUZA SAMPAIO | A-4026 | INDEFERIDO |
| T442500062/T21 | JOILSON CAMPOS ARAÚJO | A-4030 | INDEFERIDO |
| T487400356/T21 | JOILSON CAMPOS ARAÚJO | A-4030 | INDEFERIDO |
| T487400357/T44 | JOILSON CAMPOS ARAÚJO | A-4030 | INDEFERIDO |
| T437500240/T21 | JOILSON CAMPOS ARAÚJO | A-4030 | INDEFERIDO |
| T502600008/T21 | JOILSON CAMPOS ARAÚJO | A-4030 | INDEFERIDO |
| T438000406/T56 | OSNI MAURICIO MUNIZ | A-4156 | INDEFERIDO |
| T142900016/T55 | MARIO APARECIDO GOMES | A-4207 | INDEFERIDO |
| T122802070/56 | GERSON MENEZES DA SILVA | A-4251 | INDEFERIDO |
| T483000006/T54 | BALBINO CONCEIÇÃO DE JESUS | A-4407 | INDEFERIDO |
| T487400442/T54 | JEANNETTE JAMBEIRO BORGES | A-4628 | INDEFERIDO |
| T487400443/T45 | JEANNETTE JAMBEIRO BORGES | A-4628 | INDEFERIDO |
| T113800003/T55 | JEFERSON JOSÉ PEREIRA FRANÇA | A-4865 | INDEFERIDO |
| T122802099/T56 | FABIO LEAL DE OLIVEIRA | A-4923 | INDEFERIDO |
| T438000390/T54 | ARIANA DE SOUZA BRITO | A-5064 | INDEFERIDO |
| T0008003209/T54 | ARIANA DE SOUZA BRITO | A-5064 | INDEFERIDO |
| T122802080/T56 | JOSÉ ANTELO SANTOS | A-5088 | INDEFERIDO |
| T495000119/T67 | INALDA ALMEIDA DE OLIVEIRA | A-5303 | INDEFERIDO |
| T487400307/T36 | INALDA ALMEIDA DE OLIVEIRA | A-5303 | INDEFERIDO |
| T948100063/T36 | INALDA ALMEIDA DE OLIVEIRA | A-5303 | INDEFERIDO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 23 de maio de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 089/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

24/03

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|------------------|--|--------|------------|
| T489500561/3027 | ELIAS ANDRADE DOS SANTOS | D-0008 | INDEFERIDO |
| S0000014647/4002 | JOÃO LIMA SANTOS | D-0023 | INDEFERIDO |
| T931703377/4002 | JOÃO LIMA SANTOS | D-0023 | INDEFERIDO |
| T489500533/3016 | ELISEU ANDRADE DOS SANTOS | D-0049 | INDEFERIDO |
| T911100020/2032 | RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTE-ME | D-0053 | INDEFERIDO |
| S0000008827/3014 | ANTONIO JORGE DE JESUS ALMEIDA | D-0086 | INDEFERIDO |
| T929800008/3027 | SANDRA M. S. SILVA-ME | D-0096 | INDEFERIDO |
| T489500606/2024 | JOSÉ RAIMUNDO FRAGA PEREIRA | D-0109 | INDEFERIDO |

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|------------------|--|--------|------------|
| S0000012674/2032 | PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA | D-0110 | INDEFERIDO |
| S0000012673/2032 | FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO | D-0126 | INDEFERIDO |
| S0000012678/2013 | FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO | D-0126 | INDEFERIDO |
| S0000012677/2024 | FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO | D-0126 | INDEFERIDO |
| T913700012/2003 | FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO | D-0126 | INDEFERIDO |
| T907600014/2024 | BENIVALDO ARAGÃO DE SOUZA | D-0150 | INDEFERIDO |
| T499000008/2004 | ELISEU SANTOS SILVA | D-0169 | INDEFERIDO |
| T489500588/2024 | CRISPINA BARBOSA CARVALHO | D-0174 | INDEFERIDO |
| T425000007/3027 | CRISPINA BARBOSA CARVALHO | D-0174 | INDEFERIDO |
| T489500232/2013 | ELIAS ANDRADE DOS SANTOS | D-0008 | DEFERIDO |
| T931703289/2024 | OSTIVALDO BARBOSA DO BONFIM | D-0041 | DEFERIDO |
| S0000014204/2018 | ELISEU ANDRADE DOS SANTOS | D-0049 | DEFERIDO |
| S0000013054/4002 | RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS TRANSPORTE-ME | D-0053 | DEFERIDO |
| T911900004/3016 | JOSÉ JANIO DA SILVA LIMA | D-0055 | DEFERIDO |
| T013100111/5002 | JOSÉ JANIO DA SILVA LIMA | D-0055 | DEFERIDO |
| T911900005/5007 | JOSÉ JANIO DA SILVA LIMA | D-0055 | DEFERIDO |
| S0000015919/2024 | PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA | D-0110 | DEFERIDO |
| T051000106/3016 | PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA | D-0110 | DEFERIDO |
| S0000013969/3014 | PATRICIA RODRIGUES DE JESUS SILVA | D-0110 | DEFERIDO |
| S0000012676/2024 | FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO | D-0126 | DEFERIDO |
| S0000012675/2012 | FLORISVALDO SOUZA DE CARVALHO | D-0126 | DEFERIDO |
| S0000012908/2024 | BENIVALDO ARAGÃO DE SOUZA | D-0150 | DEFERIDO |
| S0000012907/4015 | BENIVALDO ARAGÃO DE SOUZA | D-0150 | DEFERIDO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 23 de maio de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 097/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|------------------|---------------------------|--------|------------|
| T907600019/3016 | HILARIA ANGELICA DE JESUS | D-0032 | INDEFERIDO |
| T907600012/3008 | HILARIA ANGELICA DE JESUS | D-0032 | INDEFERIDO |
| S0000015588/4002 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | INDEFERIDO |
| S0000014645/2024 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | INDEFERIDO |
| S0000014648/3016 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | INDEFERIDO |
| S0000014629/3016 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | INDEFERIDO |
| S0000014628/3016 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | INDEFERIDO |
| S0000008887/4002 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | INDEFERIDO |



| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|------------------|-------------------------------------|--------|------------|
| S0000014627/3016 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | INDEFERIDO |
| S0000014654/4002 | FRANCISCO SALES COSTA | D-0173 | INDEFERIDO |
| S0000014273/3003 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | INDEFERIDO |
| S0000008871/2018 | RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS | D-0054 | INDEFERIDO |
| S0000006988/4001 | JSA TRANSPORTES LTDA-ME | D-0065 | INDEFERIDO |
| S0000008707/4004 | JOSÉ DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR | D-0153 | INDEFERIDO |
| S0000013016/3016 | MARCIO MURILO SANTANA BORGES | D-0269 | INDEFERIDO |
| S0000013018/3016 | MARCIO MURILO SANTANA BORGES | D-0269 | INDEFERIDO |
| S0000012923/3016 | JOSÉ DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR | D-0153 | INDEFERIDO |
| S0000010514/4004 | JSA TRANSPORTESLTDA-ME | D-0065 | INDEFERIDO |
| S0000008822/2013 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | INDEFERIDO |
| S0000014989/2024 | FRANCISCO SALES COSTA | D-0173 | INDEFERIDO |
| S0000014988/3016 | FRANCISCO SALES COSTA | D-0173 | INDEFERIDO |
| S0000015411/2032 | WALBERTO LINO BRANDÃO | D-0276 | INDEFERIDO |
| S0000015410/2018 | WALBERTO LINO BRANDÃO | D-0276 | INDEFERIDO |
| S0000015364/3016 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | INDEFERIDO |
| S0000015365/3016 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | INDEFERIDO |
| S0000015590/4002 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | INDEFERIDO |
| S0000015591/4002 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | INDEFERIDO |
| S0000012940/3016 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | INDEFERIDO |
| S0000012939/2024 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | INDEFERIDO |
| S0000012937/3016 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | INDEFERIDO |
| T498600008/3010 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | INDEFERIDO |
| T489500229/3016 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | INDEFERIDO |
| T489500221/2013 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | INDEFERIDO |
| T489500220/3016 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | INDEFERIDO |
| T489500117/3016 | JOSÉ DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR | D-0153 | INDEFERIDO |
| T489500118/3016 | JOSÉ DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR | D-0153 | INDEFERIDO |
| T489500278/3016 | JOSÉ DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR | D-0153 | INDEFERIDO |
| T499000009/202 | JOSÉ DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR | D-0153 | INDEFERIDO |
| T90600003/3016 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | INDEFERIDO |
| T489500558/2024 | FRANCISCO SALES COSTA | D-0173 | INDEFERIDO |
| S0000008803/3016 | JOSINEY UBIRACI DOS SANTOS SILVA-ME | D-0130 | DEFERIDO |
| S0000008804/3016 | JOSINEY UBIRACI DOS SANTOS SILVA-ME | D-0130 | DEFERIDO |
| S0000008445/3010 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| S0000008821/3014 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| S0000009802/4002 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| S0000009907/4002 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| S0000010580/3010 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| S0000010606/3010 | THIAGO COELHO BARBOSA-ME | D-0199 | DEFERIDO |
| S0000011996/2010 | JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | D-0199 | DEFERIDO |
| S0000011926/5001 | JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | D-0199 | DEFERIDO |

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|------------------|------------------------------------|--------|-----------|
| S0000011875/5001 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| S0000011857/5001 | AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA | D-0140 | DEFERIDO |
| S0000012753/4002 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| S0000012782/4002 | JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | D-0199 | DEFERIDO |
| S0000012271/5001 | JOSEMAR GONÇALVES CONCEIÇÃO | D-0281 | DEFERIDO |
| S0000012259/4002 | EDIVALDO ALVES DOURADO JÚNIOR | D-0266 | DEFERIDO |
| S0000012869/3010 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| S0000012938/2024 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | DEFERIDO |
| S0000012282/5001 | JSA TRANSPORTESLTDA-ME | D-0065 | DEFERIDO |
| S0000012867/2012 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| S0000012921/3016 | JOSEMAR GONÇALVES CONCEIÇÃO | D-0281 | DEFERIDO |
| S0000013973/2024 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| S0000013137/4002 | JOSÉ RAIMUNDO FRAGA PEREIRA | D-0109 | DEFERIDO |
| S0000013341/2025 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| S0000013121/4002 | JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | D-0199 | DEFERIDO |
| S0000013131/4002 | EDUARDO EMANOEL DA SILVA | D-0219 | DEFERIDO |
| S0000014435/3015 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| S0000014926/2024 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | DEFERIDO |
| S0000014439/4002 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| S0000014371/4004 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| S0000014828/4015 | HILARIA ANGELICA DE JESUS | D-0032 | DEFERIDO |
| S0000014829/3014 | HILARIA ANGELICA DE JESUS | D-0032 | DEFERIDO |
| S0000015014/4002 | JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | D-0199 | DEFERIDO |
| S0000015684/2024 | JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | D-0199 | DEFERIDO |
| S0000015618/3016 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| S0000015255/4002 | ROQUE DE JESUS ALMEIDA | D-0067 | DEFERIDO |
| S0000015619/2012 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| S0000015353/3016 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| T931703412/5002 | CARMEN LUIZA SILVA CALIXTO DOURADO | D-0262 | DEFERIDO |
| T489500615/3027 | EDIVALDO ALVES DOURADO JÚNIOR | D-0266 | DEFERIDO |
| T489500385/3010 | ELEXANDRO SOUZA CERQUEIRA | D-0231 | DEFERIDO |
| T911900010/2011 | HILARIA ANGELICA DE JESUS | D-0032 | DEFERIDO |
| T052600005/3016 | HILARIA ANGELICA DE JESUS | D-0032 | DEFERIDO |
| T499000083/3016 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| T498600013/3010 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| T489500437/3010 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| T489500436/3016 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| T489500435/2024 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| T489600011/3010 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| T030800012/3016 | JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | D-0199 | DEFERIDO |
| T489500083/3016 | JOSÉ DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR | D-0153 | DEFERIDO |
| T030100337/3016 | WALBERTO LINO BRANDÃO | D-0276 | DEFERIDO |

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|------------------|-----------------------------------|--------|-----------|
| T498600016/3010 | JOSÉ DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR | D-0153 | DEFERIDO |
| T498600020/3010 | JOSÉ DOMINGOS FERREIRA JÚNIOR | D-0153 | DEFERIDO |
| T489500476/3016 | FRANCISCO SALES COSTA | D-0173 | DEFERIDO |
| T487300010/3016 | FRANCISCO SALES COSTA | D-0173 | DEFERIDO |
| T030100059/5004 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| T013100061/4002 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| T930400058/3010 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| T489500128/2025 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| T931703364/4002 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| T489500164/3027 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| T489500125/3016 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| T489500127/2013 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| S0000014014/2024 | JSA TRANSPORTESLTDA-ME | D-0065 | DEFERIDO |
| S0000014258/5001 | JUDIE CAMPOS ARAÚJO | D-0002 | DEFERIDO |
| S0000014846/2018 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| S0000015634/4008 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| S0000015638/2024 | JSA TRANSPORTESLTDA-ME | D-0065 | DEFERIDO |
| S0000015041/4002 | EDVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA | D-0005 | DEFERIDO |
| S0000015409/3016 | WALBERTO LINO BRANDÃO | D-0276 | DEFERIDO |
| S0000015683/2012 | JULIEL COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR | D-0199 | DEFERIDO |
| T489500126/3016 | MIRIAM VIRGINIA BARBOSA COSTA | D-0030 | DEFERIDO |
| T048600004/2004 | EDUARDO EMANOEL DA SILVA | D-0219 | DEFERIDO |
| T431900008/2003 | MARCOS ROBERTO ANTAS SILVA | D-0098 | DEFERIDO |
| T489500303/2025 | MARCOS ROBERTO ANTAS SILVA | D-0098 | DEFERIDO |
| T489500258/3027 | MARCOS ROBERTO ANTAS SILVA | D-0098 | DEFERIDO |
| T489500085/3016 | MARCOS ROBERTO ANTAS SILVA | D-0098 | DEFERIDO |
| T489500304/3016 | MARCOS ROBERTO ANTAS SILVA | D-0098 | DEFERIDO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 23 de maio de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA N.º 098/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858, de 10 de março de 2015, e em conformidade com o Decreto 23.230 de 12/09/2012 - Art. 52 A, que altera o Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar do Município de Salvador - STEC, torna público que a Comissão criada pela Portaria n.º 212/2012, alterada pela Portaria n.º 664/2013, julgou os Autos de infrações abaixo, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|------------------|-------------------------------|--------|------------|
| S000009004/3010 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | INDEFERIDO |
| S0000014269/3003 | DERALDINO SOUZA SANTOS | D-0116 | INDEFERIDO |
| T489500553/3027 | AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA | D-0140 | INDEFERIDO |
| S000008823/2024 | ANDRÉ VIEIRA DA COSTA | D-0254 | INDEFERIDO |
| T489100013/314 | ALDA CELESTE DE MAGALHÃES | D-0279 | INDEFERIDO |
| S000008894/4002 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |

| PROCESSO | PERMISSIONÁRIO | ALVARÁ | RESULTADO |
|------------------|---------------------------------|--------|-----------|
| S0000015700/2018 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| S0000015925/2018 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| S0000012855/2018 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| T030100304/3016 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| S0000013340/2018 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| S0000013342/3016 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| S0000013339/3016 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| S0000015649/2018 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| S0000013343/3010 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| S000009005/4002 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| S0000012864/2018 | EDVALDO BONFIM DE ARAÚJO | D-0106 | DEFERIDO |
| S0000013901/3016 | EDVALDO BONFIM DE ARAÚJO | D-0106 | DEFERIDO |
| S0000012863/3014 | EDVALDO BONFIM DE ARAÚJO | D-0106 | DEFERIDO |
| S000009005/3010 | RAFAEL ANDRADE DE ARAÚJO | D-0022 | DEFERIDO |
| T030100080/2025 | EDVALDO BONFIM DE ARAÚJO | D-0106 | DEFERIDO |
| S0000013952/3016 | EDVALDO BONFIM DE ARAÚJO | D-0106 | DEFERIDO |
| S0000013951/2032 | EDVALDO BONFIM DE ARAÚJO | D-0106 | DEFERIDO |
| T051000114/3016 | EDVALDO BONFIM DE ARAÚJO | D-0106 | DEFERIDO |
| S000009021/3016 | DERALDINO SOUZA SANTOS | D-0116 | DEFERIDO |
| S0000015645/3014 | DERALDINO SOUZA SANTOS | D-0116 | DEFERIDO |
| S0000014259/5001 | AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA | D-0140 | DEFERIDO |
| S0000015422/5001 | AGNALDO OLIVEIRA DE ALCANTARA | D-0140 | DEFERIDO |
| S0000014959/2024 | MÁRCIO VELOSO NUNES | D-0253 | DEFERIDO |
| S0000014463/2032 | ALDA CELESTE DE MAGALHÃES SILVA | D-0279 | DEFERIDO |
| S0000014462/2032 | ALDA CELESTE DE MAGALHÃES SILVA | D-0279 | DEFERIDO |
| S0000015402/2025 | ROOSELVE ALVES DOS SANTOS FILHO | D-0284 | DEFERIDO |
| S0000014976/3016 | ROOSELVE ALVES DOS SANTOS FILHO | D-0284 | DEFERIDO |
| S0000015401/4008 | ROOSELVE ALVES DOS SANTOS FILHO | D-0284 | DEFERIDO |
| S0000015413/4008 | ROOSELVE ALVES DOS SANTOS FILHO | D-0284 | DEFERIDO |
| S0000014976/3016 | ROOSELVE ALVES DOS SANTOS FILHO | D-0284 | DEFERIDO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 23 de maio de 2023

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA N.º 100/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e obedecendo o quanto disposto no Decreto n.º 28.668 de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para compor a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho, como representantes titulares da SEMOB, os servidores: Rogério Santos Baraúna Lopes, matrícula 3069541, Raimundo Dorts Matos Junior, matrícula 3069576, Fernanda Barretto Fontes Ferreira, matrícula: 3091151, como membros suplentes da SEMOB, Márcio Francisco dos Santos, matrícula 3102547, Paulo Henrique Rebelo da Silva, matrícula 3067466, Jair Soares da Silva, matrícula: 3067288.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de maio de 2023.

FÁBRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 076/2023**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, a partir de 01/06/2023, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta GCM.

| NOME | MATRICULA | PROCESSO |
|-----------------------------------|-----------|------------|
| ALYSSON ANTONIO RODRIGUES BARBOSA | 3101619 | 82416/2023 |

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de maio de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 039/2023- PROC: 4381/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ELETRICO - CABOS E FIOS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 05/06/2023; abertura no dia 06/06/2023 às 09:00h e início da disputa no dia 06/06/2023 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 017/2023****PROCESSO ELETRÔNICO:** N.º 76204/2023 - SEMGE.**EMPRESA:** CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.003.671/0001-53**OBJETO:** Inscrição de 07 (sete) servidores desta Prefeitura Municipal de Salvador - PMS no curso de Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, que será realizado no período de 29 a 31 de maio de 2023, em São Paulo - SP.**VALOR TOTAL R\$ 19.740,00** (dezenove mil, setecentos e quarenta reais).**PARECER:** N.º 213/2023, datado em 17/05/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****SUBAÇÃO:** 203000.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.**FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI.**DATA DO ATO:** 22 de maio de 2023.

Salvador, 22 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023****PROCESSO:** 138825/2022.**DISPENSA:** 08/2023**OBJETO:** Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Avenida Estados Unidos, nº 397, Edif Cidade do Salvador, 3º Pavimento, Salas 315 e 316, Comércio.**LOCADORA:** Patrimonial Double Tree Serviço LTDA.**CNPJ:** 38.493.269/0001-20.**REPRESENTANTE LEGAL:** João Caetano Oliveira Carvalho.**CPF:** 857.785.565-19.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês.**PRAZO DA VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.**DATA DE AUTORIZAÇÃO:** 04/05/2023**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|-----------------|---------------|---------------------|---------|-----------------------------|
| SPMJ | 225400 250116 | 33.90.39 | 1.501.1 | 1.500,00 |

Salvador, 23 de maio de 2023

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE**AVISO DE SUSPENSÃO**A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação: Concorrência n.º 001/2023 - Processo n.º 193948/2022- Critério de Julgamento: Técnico e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de criação, planejamento e produção de eventos institucionais, compreendendo suporte logístico e operacional, fornecimento de infraestrutura, locação de equipamentos, serviços de Buffet e decoração, locação de espaços para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal do Salvador.****Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 30/05/2023, para as devidas análises e eventual alteração do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."**

Salvador, 23 de maio de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 234/2023**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (BALDE RETANGULAR PLASTICO).**Processo n.º 29.455/2023****Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/06/2023 até às 09:30 horas do dia 13/06/2023****Abertura das Propostas: 13/06/2023 às 09:30 horas****Sessão de Disputa dos Preços: 13/06/2023 às 10:00 horas****Pregão Eletrônico - SMS n.º 235/2023****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO (SACO PLASTICO PARA LIXO INFECTANTE).**Processo n.º 42.362/2023****Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/06/2023 até às 09:30 horas do dia 13/06/2023****Abertura das Propostas: 13/06/2023 às 09:30 horas****Sessão de Disputa dos Preços: 13/06/2023 às 10:00 horas****Pregão Eletrônico - SMS n.º 236/2023****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESAS PARA EXAMES CLÍNICOS.**Processo n.º 33.214/2023****Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/06/2023 até às 09:30 horas do dia 13/06/2023****Abertura das Propostas: 13/06/2023 às 09:30 horas****Sessão de Disputa dos Preços: 13/06/2023 às 10:00 horas****Pregão Eletrônico - SMS n.º 237/2023****Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE.**Processo n.º 32.890/2023****Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/06/2023 até às 10:30 horas do dia 13/06/2023****Abertura das Propostas: 13/06/2023 às 10:30 horas****Sessão de Disputa dos Preços: 13/06/2023 às 11:00 horas**

Salvador, 18 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93

na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 238/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo n.º 31.201/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/06/2023 até às 10:30 horas do dia 07/06/2023
Abertura das Propostas: 07/06/2023 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 07/06/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 239/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo n.º 32.374/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/06/2023 até às 11:00 horas do dia 07/06/2023
Abertura das Propostas: 07/06/2023 às 11:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 07/06/2023 às 11:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 240/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 30.613/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/06/2023 até às 14:30 horas do dia 07/06/2023
Abertura das Propostas: 07/06/2023 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 07/06/2023 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 241/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 32.184/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/06/2023 até às 15:00 horas do dia 07/06/2023
Abertura das Propostas: 07/06/2023 às 15:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 07/06/2023 às 15:30 horas

Salvador, 19 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS n.º 046/2023
Processo n.º 167.432/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA COLORAÇÕES HEMATÓGICAS, DE BACILOSCOPIA E BACTERIOLOGIA.

| EMPRESA | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-----------------|
| SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 01 | 1.194,00 |
| | 03 | 8.105,00 |
| TOTAL | | 9.299,00 |

Lote 02: FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2023

Salvador, 22 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS n.º 051/2023
Processo n.º 122.997/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (CURATIVOS).

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|----------------------|
| MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 01 | 1.228.550,00 |
| | 04 | 307.137,50 |
| SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA | 02 | 86.775,00 |
| TECMEDICA HOSPITALAR LTDA | 03 | 6.920.000,00 |
| ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI | 06 | 1.730.000,00 |
| TOTAL | | 10.272.462,50 |

Lote 05: FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2023

Salvador, 22 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 123/2023

Processo n.º 9.648/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|---------------------|
| MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA | 01 | 148.988,84 |
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 02 | 1.203.508,80 |
| UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03 | 1.193,40 |
| | 04 | 6.699,20 |
| MS HOSPITALAR LTDA | 05 | 1.647,82 |
| | 07 | 126.701,64 |
| SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06 | 28.986,59 |
| TOTAL | | 1.517.726,29 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2023

Pregão Eletrônico - SMS n.º 171/2023

Processo n.º 21.185/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO | 01 | 30.692,00 |
| | 02 | 32.932,00 |
| | 03 | 34.888,00 |
| | 05 | 34.698,00 |
| | 07 | 66.896,00 |
| | 09 | 19.800,00 |
| TOTAL | | 219.906,00 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2023

Pregão Eletrônico - SMS n.º 220/2023

Processo n.º 26.180/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2023

Salvador, 19 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 141/2023

Processo n.º 3.854/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|---------------------|
| SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 01 | 7.228,65 |
| | 09 | 26.707,20 |
| DROGAFONTE LTDA | 02 | 392.583,36 |
| COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA | 03 | 244.505,45 |
| MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI | 04 | 240.914,37 |
| | 08 | 24.086,04 |
| CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA | 05 | 187.200,00 |
| SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA | 06 | 42.569,10 |
| TOTAL | | 1.165.794,17 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2023

Salvador, 22 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada em face a convocação dos licitantes remanescentes por ordem de classificação para o lote 04, tendo em vista que a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, solicitou desclassificação devido aos aumentos ocorridos no período e não renovou proposta, com reforma e desfazimento da homologação e publicação no DOM n° 8.499 de 22 de março de 2023, fl. 14:

Pregão Eletrônico - SMS n° 376/2022

Processo n° 122.497/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|---------------------|
| PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 01 | 546.000,00 |
| SUPLEMEDIC COMERCIAL UNIPESOAAL LTDA | 02 | 494.520,00 |
| | 07 | 49.452,00 |
| CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 04 | 414.665,00 |
| PHARMAPLUS LTDA | 05 | 276.398,50 |
| CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 06 | 62.400,00 |
| | 09 | 28.299,25 |
| HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 08 | 49.083,15 |
| TOTAL | | 1.920.817,90 |

Lote 03: FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2023

Salvador, 19 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de n° 8.537 de 17 de maio de 2023, pág. 21.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n° 056/2023

Processo n° 146.963/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n° 056/2023

Processo n° 146.963/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Salvador, 19 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2023**

Processo N°: 78310/2023-SECULT

Inexigibilidade de Licitação n° 13/2023

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: FUNDAÇÃO BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA

CNPJ N°: 06.161.641/0001-04

Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "BALÉ FOLCLÓRICO DA BAHIA NO TEATRO MIGUEL SANTANA"

Valor Total: R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127200 - Salvador Um Mundo de Experiências

- Implantação do Parque Centro Histórico - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de

Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1

Amparo Legal: Lei n° 8.666/93, Art. 25, Caput.

Data da autorização: 23/05/2023.

Salvador, 23 de maio de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N°: 73821/2023

Inexigibilidade de Licitação n° 90/2023

Data do Parecer n° 17/05/2023

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: STUDIO ARGOLLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA -ME.

CNPJ/CPF: 14.030.704/0001-11

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação através de Inexigibilidade de Licitação da empresa Studio Argollo Antiguidades e Restaurações LTDA-ME, para execução de serviços técnicos especializados em restauro, de expressão singular, pelo restaurador José Dirson Argollo, sócio e profissional exclusivo da empresa.

Valor Total: R\$ 405.368,94 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Subação: 118300 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500.1

Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 22/05/2023

Salvador, 23 de maio de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo N°78940/2023

Inexigibilidade de Licitação N°: 075/2023

Data do Parecer: 16/05/2023

Contratante: Fundação Gregório de Mattos.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Monica de Menezes Santos

CPF: 653.276.405-15

Objeto: contratação da Sra. Monica de Menezes Santos para prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de parecer conclusivo para seleção das propostas habilitadas no Edital n° 006/2022, Selo Literário João Ubaldo Ribeiro - Ano IV, na categoria "Poesia".

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária - Subação: 117900 - Desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura; Fonte: 1.500.111001 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso III

Data da homologação: 22/05/2023

Salvador, 23 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2023

PROCESSO N° 63728/2023 - COGEL

EMPRESA: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: N° 61.198.164/0001-60.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de seguro predial para cobertura do imóvel de propriedade da COGEL, situado à Rua Macapá no 271, Ondina, Salvador - BA, pelo período de 1 (um) ano.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.072,36 (três mil, setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2023.

Salvador, 23 de maio de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2023

PROCESSO SECIS/CODESAL: N° 3411/2023.

EMPRESA: Squitter Equipamentos Profissionais do Brasil LTDA.

CNPJ: 03.444.931/0001-77.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) módulo unidade de controle acústico para sirene eletrônica, telegrafia, modelo ACU11, responsável pelo acionamento manual da sirene, caso haja falha no acionamento manual, conforme especificações no termo de referência.

PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 18/05/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.182.0010.105500.

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.

FONTE DE RECURSO: 1.500.1 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2023.

Salvador, 22 de maio de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 009/2023

Licitação nº 009/2023

Processo nº 56293/2023

Aquisição de vestimentas de trabalho (fardamentos), com entrega CIF (Custo, Seguro e Frete de Responsabilidade do Fornecedor), conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

LOTE I

Empresa Vencedora: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.111.373/0001-03

Valor da Proposta: R\$ 34.799,44 (Trinta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Data da Homologação: 23 de maio de 2023.

LOTE II

Empresa Vencedora: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.111.373/0001-03

Valor da Proposta: R\$ 86.229,98 (Oitenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

Data da Homologação: 23 de maio de 2023.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 23 de maio de 2023.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 96/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 025/2023, publicado no DOM 8.534 do dia 12 de maio de 2023.

Onde se lê:

Processo: 134862/2023

Leia-se:

Processo: 134862/2022

Salvador, 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ORDINÁRIO (R\$) | VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|---------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| SEMAN | 250103 | 33.90.37 | 1.500.1 | R\$ 80.444,28 | R\$ 11.643,83 | R\$ 92.088,11 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019

PROCESSO Nº 67048/2023.

Contrato: nº 113/2019.

OBJETO: Acordam as partes em alterar o endereço da sede para Rua Ivaí, nº 202, sala B, Tatuapé, São Paulo - SP, CEP 03080-010, bem como acrescer 240 (duzentos e quarenta) postos de serviço, na função de encarregado de apoio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRE, alterando o valor global para R\$ 124.731.120,36 (cento e vinte e quatro milhões setecentos e trinta e um mil cento e vinte reais e trinta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 09.445.502/0001-09.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---------|---------------------|---------|
| SEMPRE/FMAS | 231300 | 33.90.37 | 1.660.3 |
| SMS | 250106 | 33.90.37 | 1.600.3 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 385/2023

PROCESSO Nº 7983/2022.

CONTRATO Nº 017/2020.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 378/2023

PROCESSO Nº 67048/2023.

CONTRATO Nº 113/2019.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$) | CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$) | CUSTO TOTAL MENSAL (R\$) |
|-------------|---------|---------------------|---------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| SEMPRE/FMAS | 250119 | 33.90.37 | 1.500.1 | 323.553,00 | 65.666,00 | 389.219,00 |
| SMS | 250106 | 33.90.37 | 1.600.3 | 452.974,20 | 91.924,00 | 544.898,20 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 383/2023

PROCESSO Nº 828/2019.

CONTRATO Nº 089/2019.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ORDINARIO (R\$) | VALOR MENSAL EVENTUAL (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) |
|-------|------------------|---------------------|---------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| SMED | 243600 233300 | 33.90.37 | 1.500.1 | R\$ 5.327.035,68 | R\$ 727.293,64 | R\$ 6.054.329,32 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 384/2023

PROCESSO Nº 7764/2019.
CONTRATO Nº 030/2020.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | CUSTO MENSAL ORDINARIO (R\$) | CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$) | CUSTO TOTAL MENSAL (R\$) |
|-------------------|----------------------------|---------------------|---------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| CODESAL | 250134 | 33.90.37 | 1.500.1 | 3.401,92 | 559,29 | 3.961,21 |
| FCM | 250111 231600 | 33.90.37 | 1.500.1 | 3.401,92 | 559,29 | 3.961,21 |
| FGM | 228900 229000 | 33.90.37 | 1.500.1 | 7.275,12 | 1.083,10 | 8.358,22 |
| FMLF | 250124 | 33.90.37 | 1.500.1 | 2.442,33 | 364,50 | 2.806,83 |
| PGMS | 250114 | 33.90.37 | 1.500.1 | 6.800,20 | 1.110,16 | 7.910,36 |
| SECIS | 250105 227600 | 33.90.37 | 1.500.1 | 7.063,02 | 841,92 | 7.904,94 |
| SEDUR | 250132 | 33.90.37 | 1.500.1 | 19.478,73 | 2.903,88 | 22.382,61 |
| SEFAZ | 250108 | 33.90.37 | 1.753.1 | 4.661,26 | 683,74 | 5.345,00 |
| SEGOV | 250127 230200 230300 | 33.90.37 | 1.500.1 | 13.512,75 | 2.210,15 | 15.722,90 |
| SEINFRA | 250125 | 33.90.37 | 1.500.1 | 59.206,32 | 9.262,11 | 68.468,43 |
| SEMAN | 250103 | 33.90.37 | 1.500.1 | 44.927,05 | 7.274,43 | 52.201,48 |
| SEMDEC | 250113 | 33.90.37 | 1.500.1 | 5.935,54 | 942,37 | 6.877,91 |
| SEMDEC/FMT | 209700 | 33.90.37 | 1.500.1 | 3.401,92 | 559,29 | 3.961,21 |
| SEMGE | 250136 | 33.90.37 | 1.500.1 | 16.009,74 | 2.450,76 | 18.460,50 |
| SEMGE/ FUMPRES | 230800 | 33.90.37 | 1.802.3 | 7.379,19 | 1.104,24 | 8.483,43 |
| SEMOB | 250122 | 33.90.37 | 1.500.1 | 118.645,13 | 17.784,83 | 136.429,96 |
| SEMOP | 250128 | 33.90.37 | 1.500.1 | 21.441,78 | 3.171,42 | 24.613,20 |
| SEMOP/FUNCIPI | 250126 | 33.90.37 | 1.751.1 | 4.266,58 | 727,08 | 4.993,66 |
| SEMPRE | 250119 | 33.90.37 | 1.500.1 | 18.738,92 | 3.132,03 | 21.870,95 |
| SMED | 233300 | 33.90.37 | 1.500.1 | 26.357,82 | 3.302,77 | 29.660,59 |
| SMS | 250106 | 33.90.37 | 1.600.3 | 17.942,68 | 1.167,10 | 19.109,78 |
| SPMJ | 250116 229600 | 33.90.37 | 1.500.1 | 2.533,62 | 383,08 | 2.916,70 |
| TRANSALVADOR | 250123 | 33.90.37 | 1.501.4 | 15.680,42 | 2.511,30 | 18.191,72 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 386/2023

PROCESSO Nº 182443/2022
CONTRATO Nº 016/2022.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | CUSTO MENSAL ORDINARIO (R\$) | CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$) | CUSTO TOTAL MENSAL (R\$) |
|-------|------------------|---------------------|--|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| SMS | 250106 232300 | 33.90.37 | 1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3 | R\$ 1.524.503,27 | R\$ 248.488,85 | R\$ 1.772.992,12 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 388/2023

PROCESSO Nº 183363/2022.
CONTRATO Nº 03/2023.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | CUSTO TOTAL (R\$) |
|-------|---------|---------------------|---------|-------------------|
| SEMOP | 250128 | 33.90.37 | 1.500.1 | R\$ 1.477.542,09 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2023
PROCESSO: 203402/2022
OBJETO: Registro de Preços de artigos para escritório.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 100/2023
CONTRATADO: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
CNPJ: 26.193.511.0001/60
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| ARSAL |
| CASA CIVIL |
| CGM |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GABVP |
| GCM |
| SECIS |
| SECOM |
| SECULT |
| SEMIT |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMS |
| SMED |
| SPMJ |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
JOÃO CARLOS DA SILVA
JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 200000928 | CANETA CORRETIVA PONTA METALICA 8ML | UN | 3,57 |
| 2 | 200000932 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA | UN | 0,63 |
| 3 | 200000933 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA VERMELHA | UN | 0,63 |
| 4 | 200000934 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA | UN | 0,61 |
| 5 | 200000935 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL | UN | 0,61 |
| 6 | 200000936 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA PRETA | UN | 0,61 |
| 7 | 200000938 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA AZUL | UN | 0,60 |



| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 8 | 20000950 | CANETA HIDROCOR HIDROGRAFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA 12 CORES | PC | 4,03 |
| 9 | 20000963 | CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE LARANJA | UN | 1,14 |
| 10 | 20000964 | CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA | UN | 1,14 |
| 11 | 20000965 | CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AZUL | UN | 1,14 |
| 12 | 20000966 | CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE ROSA | UN | 1,14 |
| 13 | 20000967 | CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE | UN | 1,14 |
| 14 | 200004775 | CANETA HIDROCOR HIDROGRAFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA | PC | 7,50 |
| 15 | 200004883 | CANETA MARCADORA P/ ESCRITA CD.VINIL | UN | 1,88 |
| 16 | 200002350 | GIZ CERA REDONDO APONTADO 12 CORE | CX | 3,43 |
| 17 | 200002666 | LAPIS GRAFITE MADEIRA REDONDO C/ BORRACHA ACOPLADA | UN | 0,94 |
| 18 | 200002667 | LAPIS GRAFITE Nº 2 MADEIRA CILINDRICO | UN | 0,42 |
| 19 | 200005918 | LÁPIS COR 36 UN | CX | 10,65 |
| 20 | 200006821 | LAPIS GRAFITE Nº 6B MADEIRA REDONDO | UN | 1,22 |
| 21 | 200007882 | LÁPIS DE COR 24 UN | CX | 8,11 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2023

PROCESSO: 203402/2022

OBJETO: Registro de Preços de artigos para escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 101/2023

CONTRATADO: JC DA SILVA SUPRIMETOS PARA ESCRITÓRIO

CNPJ: 26.193.511.0001/60

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| ARSAL |
| CASA CIVIL |
| CGM |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GABVP |
| GCM |
| SECIS |
| SECOM |
| SECULT |
| SEMIT |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SMS |
| SMED |
| SPMJ |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
JOÃO CARLOS DA SILVA
JC DA SILVA SUPRIMETOS PARA ESCRITÓRIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200000928 | CANETA CORRETIVA PONTA METALICA 8ML | UN | 3,57 |
| 2 | 200000932 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA | UN | 0,63 |
| 3 | 200000933 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA VERMELHA | UN | 0,63 |
| 4 | 200000934 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA | UN | 0,61 |
| 5 | 200000935 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA AZUL | UN | 0,61 |
| 6 | 200000936 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA GROSSA PRETA | UN | 0,61 |
| 7 | 200000938 | CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA AZUL | UN | 0,60 |
| 8 | 20000950 | CANETA HIDROCOR HIDROGRAFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA 12 CORES | PC | 4,03 |
| 9 | 20000963 | CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE LARANJA | UN | 1,14 |
| 10 | 20000964 | CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA | UN | 1,14 |
| 11 | 20000965 | CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AZUL | UN | 1,14 |
| 12 | 20000966 | CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE ROSA | UN | 1,14 |
| 13 | 20000967 | CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE | UN | 1,14 |
| 14 | 200004775 | CANETA HIDROCOR HIDROGRAFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA | PC | 7,50 |
| 15 | 200004883 | CANETA MARCADORA P/ ESCRITA CD.VINIL | UN | 1,88 |
| 16 | 200002350 | GIZ CERA REDONDO APONTADO 12 CORE | CX | 3,43 |
| 17 | 200002666 | LAPIS GRAFITE MADEIRA REDONDO C/ BORRACHA ACOPLADA | UN | 0,94 |
| 18 | 200002667 | LAPIS GRAFITE Nº 2 MADEIRA CILINDRICO | UN | 0,42 |
| 19 | 200005918 | LÁPIS COR 36 UN | CX | 10,65 |
| 20 | 200006821 | LAPIS GRAFITE Nº 6B MADEIRA REDONDO | UN | 1,22 |
| 21 | 200007882 | LÁPIS DE COR 24 UN | CX | 8,11 |
| 22 | 200000354 | BORRACHA ESCOLAR BICOLOR AZUL/ VERMELHO 50 X 16 X 07MM | UN | 0,88 |
| 23 | 200000355 | BORRACHA ESCOLAR BRANCA 30 X 20 X 5MM | UN | 0,39 |
| 24 | 200000356 | BORRACHA ESCOLAR VERDE 24 X 10 X 54 MM | UN | 0,55 |
| 25 | 200002925 | MINA P/ GRAFITE 0,7MM TIPO 2B | TB | 1,16 |
| 26 | 200007328 | MASSA P/ MODELAR ATOXICA 12 CORES | CX | 6,18 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2023**PROCESSO:** 114412/2022**OBJETO:** Registro de Preços de café e açúcar**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 107/2023****CONTRATADO:** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**CNPJ:** 30.809.804/0001-05**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CGM |
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| PGMS |
| SEGOV |
| SECIS |
| SECULT |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEMDEC |
| SEFAZ |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SEINFRA |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023**ASSINAM:**

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
IURI RIBEIRO SILVA
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|-------------------------------|----|----------------------|
| 1 | 200000569 | CAFE TORRADO MOIDO VACUO 250G | PC | 5,95 |

Salvador, 23 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2023**PROCESSO:** 114412/2022**OBJETO:** Registro de Preços de café e açúcar**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 108/2023****CONTRATADO:** J R DE JESUS ASSIS LTDA**CNPJ:** 39.964.227/0001-92**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CGM |
| CASA CIVIL |
| CODESAL |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| PGMS |

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| SEGOV |
| SECIS |
| SECULT |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEMDEC |
| SEFAZ |
| SEMAN |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMOB |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SEMUR |
| SEINFRA |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| SUCOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023**ASSINAM:**

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
LILIA MASCARENHAS SOUSA
J R DE JESUS ASSIS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|-------------------------------|----|----------------------|
| 1 | 200000035 | AÇUCAR CRISTAL 1KG | KG | 3,78 |
| 2 | 200000569 | CAFE TORRADO MOIDO VACUO 250G | PC | 6,30 |

Salvador, 23 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO:** 053/2023**PROCESSO:** 4360/2023**OBJETO:** Registro de Preços de álcool**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 109/2023****CONTRATADO:** VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**CNPJ:** 20.008.831/0001-17**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CASA CIVIL |
| FCM |
| FMLF |
| GCM |
| SECOM |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMED |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023**ASSINAM:**

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200000086 | ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% USO RESTRITO UNIDADES SAUDE 1000 | L | 5,08 |
| 2 | 200017097 | ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800 ML | UN | 6,62 |
| 3 | 200019778 | ALCOOL ETILICO EM GEL 70%, PARA ASSEPSIA DAS MAOS, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML. | UN | 4,55 |

Salvador, 23 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2023

PROCESSO: 4360/2023

OBJETO: Registro de Preços de álcool

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 110/2023

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 20.008.831/0001-17

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CASA CIVIL |
| FCM |
| FMLF |
| GCM |
| SECOM |
| SECULT |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMIT |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMED |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200000086 | ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70% USO RESTRITO UNIDADES SAUDE 1000 | L | 5,08 |
| 2 | 200017097 | ALCOOL GEL 70% USO HOSPITALAR REFIL 800 ML | UN | 6,62 |
| 3 | 200019778 | ALCOOL ETILICO EM GEL 70%, PARA ASSEPSIA DAS MAOS, EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500 ML. | UN | 4,55 |

Salvador, 23 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2023

PROCESSO: 132596/2022

OBJETO: Registro de Preços de luva em vinil

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 111/2023

CONTRATADO: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E

HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075.0001-09

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL |
| FCM |
| SECIS |
| SMS |
| SEMGE |
| SEMOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
LORENA CARINE DO CARMO SANTOS

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200010269 | LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM G | CX | 20,60 |
| 2 | 200010270 | LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM M | CX | 20,60 |

Salvador, 23 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2023

PROCESSO: 132596/2022

OBJETO: Registro de Preços de luva em vinil

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 112/2023

CONTRATADO: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075.0001-09

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CODESAL |
| FCM |
| SECIS |
| SMS |
| SEMGE |
| SEMOP |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
LORENA CARINE DO CARMO SANTOS

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200010269 | LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM G | CX | 20,60 |
| 2 | 200010270 | LUVA VINIL S/ PO P/ PROCEDIMENTOS DESCARTAVEL TAM M | CX | 20,60 |

Salvador, 23 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2023****PROCESSO: 10239/2023****OBJETO: Registro de Preços de caixa térmica****TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 113/2023****CONTRATADO: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI****CNPJ: 07.381.075.0001-09****VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| GCM |
| SECOM |
| SEGOV |
| SEMPRE |
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
LORENA CARINE DO CARMO SANTOS

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200000600 | CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS 45L | UN | 245,00 |
| 2 | 200000601 | CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS E RODIZIOS 60L | UN | 461,60 |
| 3 | 200005028 | CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS 08/8,5L | UN | 133,94 |
| 4 | 200005059 | CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇAS TAMPA ARTICULADA 24L | UN | 137,22 |
| 5 | 200005734 | CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 120/130L | UN | 141,34 |
| 6 | 200006141 | CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 08L | UN | 24,70 |
| 7 | 200006143 | CAIXA TERMICA ISOPOR S/ ALÇAS 100L | UN | 135,44 |
| 8 | 200014157 | CAIXA TERMICA POLIETILENO C/ ALÇA 55 A 56L | UN | 452,61 |

Salvador, 23 de maio de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2023****PROCESSO: 29463/2022****OBJETO: Registro de Preços de cafeteira elétrica.****TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 114/2023****CONTRATADO: T A WEBER - ME****CNPJ: 26.113.297/0001-95****VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CGM |
| FCM |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMED |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
THAÍS ANDRADE WEBER
T A WEBER - ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 100001375 | CAFETEIRA, ELÉTRICA, DOMÉSTICA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM TAMPA, PORTA-FILTRO SUSPENSO E GIRATÓRIO, JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, SISTEMA CORTA-PINGOS, INTERRUPTOR COM LÂMPADA PILOTO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 À 12 XÍCARAS DE CAFÉS, TENSÃO 127V | UN | 125,04 |
| 2 | 100002214 | CAFETEIRA ELÉTRICA, DOMÉSTICA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM TAMPA, PORTA-FILTRO SUSPENSO E GIRATÓRIO, JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE, SISTEMA CORTA-PINGOS, INTERRUPTOR COM LÂMPADA PILOTO, CAPACIDADE DE 30 XÍCARAS DE CAFÉS, TENSÃO 127V | UN | 163,83 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2023****PROCESSO: 29463/2022**

OBJETO: Registro de Preços de liquidificador doméstico.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 115/2023

CONTRATADO: CSO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 28.722.905/0001-94

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| CGM |
| FCM |
| SEMOP |
| SEMPRE |
| SMED |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
CAIO ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS
CSO EMPREENDIMENTOS LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 1 | 100000066 | LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 03 VELOCIDADES 127V | UN | 162,66 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2023

PROCESSO: 203402/2022

OBJETO: Registro de Preços de artigos para escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N° 99/2023

CONTRATADO: AIR COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| ARSAL |
| CASA CIVIL |
| CGM |
| FCM |
| FGM |
| FMLF |
| GABVP |
| GCM |
| SECIS |
| SECOM |
| SECULT |
| SEMIT |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMPRE |
| SEMUR |

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| SMS |
| SMED |
| SPMJ |
| TRANSAL |

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
CAIO RAMOS RABELO
AIR COMERCIAL EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200000354 | BORRACHA ESCOLAR BICOLOR AZUL/VERMELHO 50 X 16 X 07MM | UN | 0,88 |
| 2 | 200000355 | BORRACHA ESCOLAR BRANCA 30 X 20 X 5MM | UN | 0,39 |
| 3 | 200000356 | BORRACHA ESCOLAR VERDE 24 X 10 X 54 MM | UN | 0,55 |
| 4 | 200002925 | MINA P/ GRAFITE 0,7MM TIPO 2B | TB | 1,16 |
| 5 | 200007328 | MASSA P/ MODELAR ATOXICA 12 CORES | CX | 6,18 |

Salvador, 23 de maio de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE CONTRATO N° 119/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL MESTRE EM APRENDER LTDA

CNPJ: 43.384.371/0001-27

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 206990/2022 e 70055/2023.

OBJETO: Prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

EXECUÇÃO: será até o final do ano letivo de 2023.

VIGÊNCIA: será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 229.797,60 (Duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.112000, 12.365.0001.112100; **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária/SMED

ELIENE EVANGELISTA DA SILVA
Centro Educacional Mestre em Aprender LTDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 163/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: QUALY ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.903.304/0001-82
PROCESSO Nº: 198643/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.
EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será o prazo constante do cronograma físico financeiro de cada escola, contado da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: será de **10 (dez)** meses, contados a partir da sua assinatura
VALOR: R\$ 13.858.456,68 (Treze milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.113300; **Natureza da Despesa:** 44.90.51;
Fontes: 1.500.1; e 1.541.3.
ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA
Qualy Engenharia Ltda

RESUMO DO CONTRATO Nº 161/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO SANTA FÉ/FPE
CNPJ: 25.035.423/0001-78
PROCESSO Nº: 198658/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.
EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será o prazo constante do cronograma físico financeiro de cada escola, contado da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: será de **10 (dez)** meses, contados a partir da sua assinatura
VALOR: R\$ 7.687.991,16 (sete milhões seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.113300; **Natureza da Despesa:** 44.90.51;
Fontes: 1.500.1; e 1.541.3.
ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RODRIGO BATALHA VIEIRA
Consórcio Santa Fé/FP

RESUMO DO CONTRATO Nº 162/2023

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CONSÓRCIO EBISA-CHASTINET
CNPJ: 15.137.680/0001-67
PROCESSO Nº: 198654/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.
EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será o prazo constante do cronograma físico financeiro de cada escola, contado da assinatura da Ordem de Serviço.
VIGÊNCIA: será de **10 (dez)** meses, contados a partir da sua assinatura
VALOR: R\$ 10.047.157,11 (dez milhões, quarenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e onze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.113300; **Natureza da Despesa:** 44.90.51;
Fontes: 1.500.1; e 1.541.3.
ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RAFAEL COSTA MEIRELES
Consórcio Ebisa-Chastinet

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 46885/2022
AFM Nº: 4383/2023 - R\$ 78.603,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023
CONTRATADA: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 14.224.864/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 72082/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310018 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MOBILIÁRIO DOMÉSTICO
PROCESSO: 118287/2022
AFM Nº: 4750/2023 - R\$ 19.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023
CONTRATADA: NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 30.723.567/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 79162/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2154 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310013 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de maio de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2019

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 34811/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2023 e término em 27/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: MARJABA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 29.557.580/0001-02
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2020

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 34909/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 2/05/2023 e término em 21/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 29.641.402/0001-57
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 178966/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/04/2023 e término em 13/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as

demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MLBC SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ: 00.523.666/0001-24

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Rodrigo Souto Monteiro da Silva

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2022

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 208437/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/05/2023 e término em 26/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **ABX MEDICAL LTDA**

CNPJ: 48.367.250/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Abimael Cruz Nascimento

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2022

PROCESSO: Nº 36995/2023 e 179416/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/04/2023 e término em 06/07/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **INSTITUTO BAHIANO DE COLLOPROCTOLOGIA LTDA**

CNPJ: 08.370.065/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Francisco Jorge Gonzalez Codes

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022

PROCESSO Nº 83755/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/05/2023 e término em 19/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **AVIVAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 27.822.930/0001-87

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 27361/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/03/2023 e término em 22/06/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CHAGAS PINHO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 43.017.778/0001-16

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Giúlia Chagas Pinho.

Salvador, 18 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2021

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 15362/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/05/2023 e término em 28/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **ACP ATENDIMENTOS MÉDICOS**

CNPJ: 43.926.498/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2021

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 790/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/05/2023 e término em 22/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **REQ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 41.604.408/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2021

PROCESSO: Nº 36983/2023 e 15358/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2023 e término em 27/08/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **BCET ATENDIMENTOS MÉDICOS**

CNPJ: 44.220.151/0001-20

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Souza

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

PROCESSO Nº 62822/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/05/2023 e término em 13/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MEDPLUS - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**

CNPJ: 13.661.573/0001-08

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2021

PROCESSO Nº 187247/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2023 e término em 20/08/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **GOOD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 28.642.982/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 175/2023**

PROCESSO nº 121394/2022 e 168079/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600;

Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000;

1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia da data de sua assinatura

CONTRATADA: **UDI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 74.131.244/0001-40

DATA DA ASSINATURA 16/05/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Nélia Claudia Neri Araujo.

Salvador, 23 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 180/2023**

PROCESSO nº 75992/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **ALANA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 48.226.814/0001-75

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Alana Araujo Lima da Silva

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 192/2023**

PROCESSO nº 17074/2019 e 53412/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **NAILSON SOUZA SATURNO DE JESUS**

CNPJ: 49.338.200/0001-48

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Nailson Souza Saturnino de Jesus

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**CONTRATO Nº 199/2023**

PROCESSO nº 80842/2023

MODALIDADE: Chamamento Público nº 20/2020

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 41.883,42 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e três e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300,

10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000,

1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **COHI - CLINICA DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA INFANTIL LTDA**

CNPJ: 33.329.987/0001-41

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Carolina Martins Sampaio**

Salvador, 22 de maio de 2023.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria Municipal da Saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 167/2023

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 167/2023, publicado no DOM nº 8.531, de 09 de maio de 2023, página 24.

Onde se lê:

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023

Leia-se:

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023

Salvador, 23 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº 174/2023

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 174/2023, publicado no DOM nº 8.540, de 20 a 22 de maio de 2023, página 35.

Onde se lê:

CNPJ: 48.199.696/0001-53

Leia-se:

CNPJ: 27.569.170/0001-48

Salvador, 23 de maio de 2023.

ANA PAULA MATOS

Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**Contratada: **KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

C.N.P.J.: 43.085.811/0001-45

Processo: 120366/2022

Objeto: 4 baldes plástico rígido s/tampa c/alça metal 10 l - marca GIGAPLAST.

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.3017

Fonte: 1.5.00 - Tesouro

AFM: 2023005243 - R\$ 44,08 - Data da assinatura: 22/05/2023

Contratada: **NASA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTO DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI.**

C.N.P.J.: 30.723.567/0001-57

Processo: 120366/2022

Objeto: 4 baldes plástico rígido s/tampa c/alça metal 20 l - marca GIGAPLAST.

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.3017

Fonte: 1.5.00 - Tesouro

AFM: 2023005244 - R\$ 42,20 - Data da assinatura: 22/05/2023

Contratada: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 36.379.685/0001-76
Processo: 109344/2022

Objeto: Aquisição de caneta salientadora fluorescente laranja, marca texto, corpo material plástico, ponta chanfrada, indeformável, secagem rápida, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO. Aquisição de caneta salientadora fluorescente azul, marca texto, material plástico, ponta chanfrada, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro de conformidade junto ao INMETRO. Aquisição de caneta salientadora fluorescente rosa, marca texto, corpo material plástico, ponta chanfrada, indeformável, secagem rápida, não recarregável, gravado no corpo a marca do fabricante, com dados de identificação do produto e registro de conformidade junto ao INMETRO.

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.3003

Fonte: 1.5.00 - Tesouro

AFM: 2023005266 - R\$ 83,30 - Data da assinatura: 22/05/2023

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELE
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Processo: 112212/2022

Objeto: Garrafão retornável p/água mineral 20L, fabricado em polipropileno (PP) sem manchas, fissuras, odores, furos ou amassos. O produto deverá estar em conformidade com as normas e portarias vigentes da ABNT/NBR, do DNPM e órgãos competentes.

Projeto Atividade: 250112

Elemento de Despesa: 33.90.3019

Fonte: 1.5.00 - Tesouro

AFM: 2023005246 - R\$ 548,10 - Data da assinatura: 22/05/2023

Salvador, 23 de maio de 2023

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO Nº 07/2023

PROCESSO Nº: 48.286/2023 - FMLF

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

OBJETO: serviços técnicos de engenharia para elaboração dos Projetos Executivos Complementares para Requalificação Urbana do Canteiro Central da Avenida Mário Leal Ferreira - Bonocó.

VALOR: R\$ 289.972,57 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.5.00.111001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal e 1.5.01.110001 - Outros Recursos Não Vinculados - Tesouro.

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 130 (cento e trinta) dias.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23 de maio de 2023.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023/5192

Processo: 170425/2022

Contratada: Graviteon Fabricação De Impressos Em Materiais Diversos

CNPJ: 31.159.735/0001-96

Pregão Eletrônico:108/2022

Objeto: Material de expediente

Valor total: 162,50 (Cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Projeto atividade:250131

Elemento de Despesa:33903003

Fonte: 000

Salvador, 23 de maio de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2023004811

Licitação:007/2023

Termo de compromisso nº 2023000033

Processo Nº:117736/22

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ:14.010.218/0001-31

Objeto: Aquisição de 40 (Quarenta pilhas AA recarregável)

Valor Total: R\$ 453,20 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Subação: 250133-Elemento d26/04/2023 e Despesa-33903016-Fonte-0.1.00 TESOURO

Data da Assinatura: 11/05/2023

Salvador, 23 de maio de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RETIFICAÇÃO

No resumo do termo de compromisso nº 021/2023, publicado em 19 de maio de 2023.

Onde se lê Processo Administrativo: Nº 77166 / 2023 - FGM

Leia-se Processo Administrativo: Nº 77260 / 2023 - FGM

Salvador, 23 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RETIFICAÇÃO

No resumo do termo de compromisso nº 025/2023, publicado em 19 de maio de 2023.

Onde se lê Processo Administrativo: Nº 77074 / 2023 - FGM

Leia-se Processo Administrativo: Nº 77123 / 2023 - FGM

Salvador, 23 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na Autorização de Fornecimento de Material publicado no DOM Nº 8.533 de 11.05.2023, referente à aquisição de 40 pilhas, em nome de: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ONDE SE LÊ: AFM:2023004741

LEIA-SE: AFM:2023004742

Salvador, 23 de maio de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 691/2023

PROCESSO Nº 89493/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 561/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI, que detém a exclusividade da atração artística "Zabah", para se apresentar no dia 27 de maio de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador

Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE EIRELI.

Salvador, 23 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 692/2023

PROCESSO N.º 88651/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 562/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA**, que detém a exclusividade da atração artística "**Dionorina**", para se apresentar no dia 27 de maio de 2023, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

PARCEC SERVICOS E PRODUcoes LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 693-D/2023

PROCESSO N.º 89778/2023

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: HAPPY EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa jurídica especializada em prestação de serviço de oficinas para recreação de crianças e contação de histórias, em atenção ao dia do Brincar do, no dia 26 de maio, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 47.375,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2023.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

HAPPY EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n.º 686/2023, publicado no DOM n.º 8.539, de 19 de maio de 2023, pg. 23.

ONDE-SE LÊ:

PROCESSO N.º 87403/2023

LEIA-SE:

PROCESSO N.º 246/2023

Salvador, 23 de maio de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

REPUBLIÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 007/2020

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO NO DOM N.º 8537 DE 17/05/2023 FL. N.º 27

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: VELSYS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A

CNPJ: 07.877.926/0001-09

PROCESSO: 162684/2022

OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, o contrato acima mencionado, tendo seu início em 16/05/23 e término em 15/05/25.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 536002 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

SUBAÇÃO: 210900 Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0008.210900 - Trânsito Seguro - Sistema de Monitoramento e Fiscalização de Trânsito.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 1.7.52.410004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito; 2.7.52.410004 - Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.

PARECER ASJUR N.º: 304/2023

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 57, inciso II, § 2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE

GUILHERME GUIMARÃES ARAÚJO

CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente Executivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

010/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

PROCESSO: 192112/2022

OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, tendo seu início em 14/06/23 e término em 13/06/24.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0008.211300 - Ampliação da Rede de Semáforos Inteligentes.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

FONTE DO RECURSO: 2.7.52.410004 - Ex. Anterior - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito.

PARECER ASJUR N.º: 298/2023

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 art. 57, inciso II § 2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de maio de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2023.

ASSINAM: DECIO MARTINS MENDES FILHO

CONTRATANTE

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS

CONTRATADA

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023005312

Processo: 120519/22

Objeto: esfregao mop 100% algodao pontas cortadas c/ cabo madeira plastificado 1200mm esfregao mop para limpeza, refil tipo umido, em 100% algodao, lavavel e preencolhido, pontas cortadas, com cabo em madeira plastificado, rosca universal, comprimento do cabo de aproximadamente 1200mm. Quantidade: 20 (vinte) unidades.

Balde mop c/ espremedor polipropileno cabo aluminio e trava 12l balde, tipo mop, confeccionado em polipropileno, com capacidade para 12 litros, alça para transporte, acompanha: espremedor do mesmo material do balde / refil para limpeza em algodão e cabo em alumínio e trava com aproximadamente 1400mm.

Quantidade: 10 (dez) unidades.

Empresa: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 36.379.685/0001-76.

Valor: R\$ 1.110,30 (Mil, cento e dez reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade 250115. Elemento de Despesa 33903017. Fonte: Tesouro

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de maio de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 056/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: GRANFORT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 44.839.018/0001-57

PROCESSO N.º: 77137/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de pregos

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 28.598,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 20.10.00 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

PARECER N.º: 94/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: Granfort Materiais De Construção Ltda.

- Eduardo Xavier de Oliveira Junior

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 060/2023

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei n.º 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio da respectiva Notificação Fiscal de Lançamento (NFL) ou Auto de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

| Nº DO AI/ NFL | CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE |
|---------------|-------------------------|--------------------------|
| 121/2023 | 780.875/001-75 | NAILSON JESUS DOS SANTOS |

Salvador, 22 de Maio de 2023

MARIA AMÁLIA DA SILVA COELHO
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 33.831.108/0001-85

PROCESSO N.º: 77131/2023

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Mangueiras para Compressor

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 20.10.00 Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

PARECER N.º: 98/2023

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira

Pela Contratada: Omega Ferramentas e Máquinas Ltda

- Sirlei Ramos Assunção Teixeira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 08/2020

Processo n.º: 70757/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF n.º 11.630.923/0001-43 Fica renovado o Contrato n.º 08/2020, cujo objeto consiste na execução das obras de Infraestrutura Urbana (Infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), correspondente ao LOTE 02 - Prefeituras Bairros: VII (Liberdade/São Caetano), VIII (Cabula/Tancredo Neves) e IX (Pau da Lima), sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, objeto da Concorrência n.º 021/2019, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 25/05/2023 e término em 23/05/2024, com o valor global reajustado de R\$ 35.735.364,71 (trinta e cinco milhões setecentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), conforme planilha (fts. 188/201 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (Reajuste considerando o Índice INCC, período de março/2022 a março/2023, aplicando o fator de 1,080380). As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 123600 Sistema Viário Moderno - Implantação de Infraestrutura Viária; 123800 Encosta Firme e Forte - Estabilização de Encostas ; 124600 Obras de Micro e Macro drenagem em Pontos de Alagamento; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 1.500.1- Recursos não vinculados de Impostos; 1.501.1- Outros Recursos não Vinculados.

Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 22/05/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

EDITAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, através da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COT, em observância à IN n.º 05/2021, aprovada pela Portaria SEMGE n.º 624/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada uma cotação de preços para contratação de serviço de gerenciamento de assinaturas eletrônicas Adobe Sign, contemplando 180 (cento e oitenta) transações no período de 12 (doze) meses.

Os interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

As especificações do objeto da presente contratação podem ser solicitadas pelo e-mail copel@sefaz.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de maio de 2023.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal da Fazenda em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ESTRADIOL, VALERATO 2MG, DRÁGEA, ESTRADIOL 1MG, SACHÊ, ESTRADIOL HEMIHDRATADO 0,6MG/G, GEL. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 162/2023 - PROC. Nº 103486/2022 Relançamento**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude2@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de maio de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1329/2023**: aquisição de **FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL** a serem utilizados nas Unidades Administrativas e/ou de Saúde do município de Salvador, para atender as necessidades de Manutenção Predial da Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 66863/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 22 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1548/2023**: aquisição do Medicamento: **Canabidiol 200mg/ml, frasco com 30ml**, para atender demanda de Ação Judicial em favor da paciente E.B.M.S. As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo Nº 85511/2023 referente ao objeto da cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 18 de maio de 2023

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

| NOME | MATRICULA |
|-----------------------|-----------|
| GABRIEL CRUZ CARNEIRO | 3117509 |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 22 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de

acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

| ITEM | PROCESSO | RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA | AI | CNPJ/CPF |
|------|----------|--|------------|--------------------|
| 1. | P8531 | MONTES FARMA LTDA | 227 | 37.884.845/0001-05 |
| 2. | P8199 | PADARIA E LANCHONETE PRINCEPE LTDA | A0540 | 16.067.811/0001-40 |
| 3. | P6664 | JOSE ROBERTO RODRIGUES DE ANDRADE | 032CAR18 | 250.898.115-04 |
| 4. | P7980 | JEAN MICHEL DESIRE STAMPAERT | 020CAR2020 | 06.295.415/0001-16 |
| 5. | P7877 | BONO APETITE RESTAURANTE E MARMITERIA EIRELI | 0039DSB | 26.662.328/0001-67 |
| 6. | P8012 | LUCIELMO OLIVEIRA COSTA | 02293 | 30.319.286/0001-33 |
| 7. | P8045 | EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA | 003/20 RV | 63.503.007/0100-28 |
| 8. | P8095 | INSTITUTO LACBA | 00551 | 09.093.304/0001-15 |
| 9. | P9434 | JCM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME | 2723 | 00.947.905/001-73 |

Salvador, 19 de maio de 2023

LUDMILA CARLOS COSTA
Coordenadora VISA/SMS/PMS
Mat: 3153227

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art.70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a CURE - Clínica única de Reabilitação Ltda, CNPJ 02.610.233/0001-31, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar desta publicação, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis.

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22/05/2023

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador Executivo do FMS/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

COMUNICADO

EDITAL 006/2022 SELO LITERÁRIO JOÃO UBALDO RIBEIRO ANO IV

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artística, a reflexão e o intercâmbio de ideias, torna público comunicado sobre o processo de seleção de obras literárias e premiação dos respectivos autores/as, para o Selo Literário João Ubaldo Ribeiro Ano IV, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93, Lei Municipal N.º 4.484/92, Lei Complementar Federal N.º 101/00, Lei Federal N.º 14.133/21 Decreto Municipal N.º 11.951/98, Decreto Municipal N.º 24.883/14, Lei Municipal N.º 9.451/19, Lei Municipal N.º 9.619/22 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. Considerando o expressivo quantitativo de obras inscritas no Edital 006/2022 Selo Literário João

Ubaldo Ribeiro Ano;

2. Considerando que, para a justa avaliação e seleção dos autores a serem premiados bem como das obras a serem publicadas, é de suma importância a leitura apurada das obras habilitadas, tarefa a cargo da Comissão de Avaliação, constituída especificamente para este fim, composta por 8 (oito) representantes do setor literário baiano de notório saber e reconhecimento nos gêneros e categorias previstas no referido Edital;

3. A Fundação Gregório de Mattos comunica o calendário atualizado do processo de avaliação:

- 30 de junho de 2023: prazo final para a Comissão de Avaliação concluir os trabalhos;
- 05 de julho de 2023: publicação do resultado preliminar de avaliação e seleção;
- 13 de julho de 2023: publicação do resultado final de avaliação e seleção, após recursos, se houver.

Salvador, 23 de maio de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE
SALVAMENTO AQUÁTICO**

Associação Baiana de Salvamento Aquático - ABASA, CNPJ n.º16.302.879/0001-66, e o SINDSEPS

- Sindicatos dos Servidores Públicos de Salvador, CNPJ - 32.699.183/0001-71 com sede na Rua

Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **Agente de Salvamento**

Aquático, para Assembleia Setorial no dia 25 de maio (quarta-feira) de 2023 a partir das 08hs, na

Praça Municipal Thomé de Souza, s/n, Centro para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2023;
2. Plano de Carreira;
3. O que ocorrer.

Salvador, 23 de maio de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA

Coordenador Administrativo e Financeiro

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS CIVIS
MUNICIPAIS DE SALVADOR**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ n.º 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n.º 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para Assembleia Setorial, no dia 24 de maio de 2023 (quarta-feira) a partir das 08h:00** na Praça Thomé de Souza, Centro, nesta Capital, para deliberar os seguintes

pontos de pauta:

1. Plano Municipal de Segurança Pública;

2. Efetivo mínimo nos postos;

3. RET em 10%;

4. Reajuste do Copes;

5. Regime Disciplinar;

6. Convocação de Aprovados do Concurso;

7. Avanços de Níveis Retidos;

8. Inclusão dos GCM's como técnicos;

9. O que ocorrer.

Salvador, 23 de maio de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA

Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.